



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2012 - Nº 3.732

PODER EXECUTIVO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.624, de 10 de outubro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo a ceder à Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB o uso do imóvel urbano que especifica, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 7, de 10 de setembro de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Raimundo Moreira, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no § 3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a ceder o uso do seguinte imóvel urbano, com as respectivas acessões e benfeitorias, de propriedade do Estado, à Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FUNEB, mantenedora da Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC, instituição pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada sob autorização da Lei Municipal 354, de 20 de outubro de 2005, de Augustinópolis, Estado do Tocantins:

“Uma área de terras situada no perímetro urbano da cidade, em que se encontra edificado o Centro Estadual de Educação *La Salle*, localizada na Rua Pedro Ludovico, na Cidade de Augustinópolis. Área de 7.886,24 m², com os seguintes limites e confrontações: medindo 108 m de frente para a Rua Pedro Ludovico; 78 m pelo lado direito confrontando com terras do patrimônio; 69,20 m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Santarém; 106,30 m pelos fundos limitando com a Rua Paraíba, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo 0003, Título 0.2.019, do Departamento Imobiliário do Município de Augustinópolis.”

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	03
GABINETE DO GOVERNADOR	03
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	04
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	06
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	12
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	19
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	20
DETRAN	20
FUNDAÇÃO CULTURAL	22
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	22
IGEPREV-TOCANTINS	22
NATURATINS	23
IPEM	39
JUCETINS	39
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei opera-se em condições especiais, na conformidade do termo a ser firmado entre o Chefe do Poder Executivo, ou autoridade estadual delegada, o Prefeito Municipal de Augustinópolis, o Presidente da FUNEB e o Diretor Geral da FABIC.

Art. 3º A presente cessão de uso pode ser revogada, consoante autorização do Poder Legislativo, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

LEI Nº 2.631, de 11 de outubro de 2012.

Transfere, em caráter excepcional no ano de 2012, a promoção de policiais militares para a data que especifica.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 6, de 6 de setembro de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Raimundo Moreira, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no § 3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É transferida, em caráter excepcional, para o dia 15 de novembro de 2012, a data da promoção de policiais militares prevista para o corrente ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

LEI Nº 2.632, de 11 de outubro de 2012.

Altera a Lei 1.935, de 17 de junho de 2008, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS-TO, e adota outra providência.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 10, de 4 de outubro de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Raimundo Moreira, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no § 3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.935, de 17 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

I – o Secretário de Estado da Habitação, na função de Presidente;

II – o Secretário de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, no encargo de Vice-presidente;

III – três representantes de entidades de movimentos populares da área de habitação com representatividade estadual;

IV – um representante:

a) da Caixa Econômica Federal;

b) da Secretaria da Infraestrutura;

c) da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;

- d) de entidades empresariais;
- e) do Banco do Brasil;
- f) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU-TO;
- g) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA-TO.

§2º É instituído o Comitê Técnico do Conselho Gestor, composto por doze profissionais indicados pelos conselheiros.

§4º Na ausência ou impedimento do membro titular, este é substituído pelo suplente por ele indicado.

§5º Os membros, titulares e suplentes, do Conselho Gestor são designados por ato do Chefe do Poder Executivo.”(NR)

Art. 2º Revogam-se os incisos V, VI e VII do art. 7º da Lei 1.935, de 17 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.954 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, §5º, da Lei 1.935, de 17 de junho de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS-TO os seguintes membros:

1. Presidente: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO, Secretário de Estado da Habitação;
2. Vice-Presidente: SANDOVAL LÔBO CARDOSO, Secretário de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano;
3. Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins: Titular: VENERANDA ROSA DE OLIVEIRA ELIAS; Suplente: Antônio Edis;
4. Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia: Titular: JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA; Suplente: Élitá Silva Santos;
5. União Nacional por Moradia Popular: Titular: RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA; Suplente: Robson Oliveira de Souza;

6. Caixa Econômica Federal: Titular: MARIA LUZIA DO COUTO AGUIAR; Suplente: Jairan Bandeira Gomes;

7. Secretaria da Infraestrutura: Titular: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA; Suplente: José Ribamar Maia Júnior;

8. Secretaria do Trabalho e da Assistência Social: Titular: GILBERTO FERNANDES CORMINEIRO; Suplente: Sebastiana Franco de Sousa;

9. Federação das Indústrias do Estado do Tocantins: Titular: ROSE JABER; Suplente: Patrícia Ferreira;

10. Banco do Brasil: Titular: JOÃO BATISTA DE SÁ AYRES; Suplente: José Maria de Araújo;

11. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU-TO: Titular: LUCAS RODRIGUES DANTAS; Suplente: Evercino Moura dos Santos Júnior;

12. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA-TO: Titular: ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO; Suplente: Cleidson Dias de Sousa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.979 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

NAZARETH MARTINS DE SOUZA do cargo de Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 11 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.980 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA do cargo de Diretor de Promoção, Fomento e Pesquisa - CPC-III, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 11 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.981 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FERNANDO JOSÉ SPANHOL do cargo de Vice-Reitor, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 11 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.982 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 6º, §3º, da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, resolve

N O M E A R

ARISON JOSÉ PEREIRA para exercer o cargo de Vice-Reitor, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 11 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.983 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, Secretário de Estado da Indústria e do Comércio, para responder cumulativamente pela Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 11 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 635 - EX, de 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com elogios pela eficiente contribuição prestada à Administração Pública do Estado,

RAPHAEL BRANDÃO PIRES de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 11 de outubro de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 074, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do titular do Contrato a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
Conegundes Vidal de Oliveira Matricula nº 836656-0	Rosa de Lourdes Feitosa da Silva Matricula nº 751936-2	COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-EPP. Nº 017/2012	Prestação de serviços de fotocópias/impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças e reposição e manutenção preventiva e corretiva para atender o Gabinete do Governador.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Geral de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório à Diretoria Geral de Administração e Finanças para conhecimento e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII – observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se, por via de relatório a ser juntados nos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como Supervisor do referido Contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2012
 PROCESSO Nº: 2012/0901/000236
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de fotocópias/impressões, com fornecimento de máquinas, suprimentos, peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva.
 MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 022/2011 do Pregão Presencial n.º 39/2011 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
 DOTAÇÃO: 04.122.1050.2332.0000 – 33.90.39
 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 ENEZETE CESAR DA FONSECA.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 301/2012-SAMP/DGP

Reverte Policiais Militares e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando o afastamento dos Policiais Militares para concorrerem aos cargos de Prefeito e Vereadores junto ao TRE-TO, para o pleito eleitoral de 2012;

Considerando agregação imposta pela Portaria nº 206/12/SAMP/DGP, datada de 18/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER os Policiais Militares aos Quadros a que pertencem, no exercício de suas funções, a partir de 08 de outubro de 2012, por ter cessado o motivo que determinou as agregações, a saber:

1º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	00.279/2	RUI TORRES CERQUEIRA	18228-1	VER.	PPS
1º SGT QPPM	00.771/2	NELCIMÁRIO COSTA FEITOZA	16110-1	VER.	PTN
1º SGT QPPM	01.606/2	VILMAR TAVARES GUIMARAES	19429-8	VER.	PT
CB QPPM	03.899/3	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	461431-3	VER.	PT do B
CB QPPM	04.365/3	GEOVANE ALVES DOS SANTOS	833562-1	VER.	PRTB

2º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º SGT QPPM	01.536/2	JAMISALES PITA DE ARRUDA	4204093	VER.	PRP
1º SGT QPPM	01.540/2	JOSÉ VIDAL DA SILVA	4202040	VER.	PSDC
1º SGT QPPM	03.975/2	NÚBLIO COSTA DIÓGENES	7298251	VER.	DEM
3º SGT QPPM	01.838/2	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS	423262-3	VER.	PTB
CB QPPM	04.418/3	EUDÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	8344604	VER.	PPS
CB QPPM	02.148/3	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO	391247-7	VER.	PSDB
CB QPPM	02.853/3	JEORGE RODRIGUES FERNANDES	398691-8	VER.	DEM

3º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CAP QOA	01.742/1	IDAEL FREITAS MOREIRA	421685-7	VER.	PSD
1º SGT QPPM	00.472/2	JOSÉ MOREIRA BARBOSA	12866-0	VER.	PRTB
1º SGT QPPM	01.534/2	GILVÂNIO ROCHA DE SOUSA	420387-9	VER.	PR
3º SGT QPPM	01.792/2	VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO	422460-4	VER.	PMDB
CB QPPM	02.878/3	LEADILSON BEZERRA DE CARVALHO	399272-1	VER.	PRTB
CB QPPM	02.708/3	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	399027-3	VER.	PSDB
CB QPPM	03.055/3	LUIZ CÉLIO FERNANDES BARBOSA	455563-5	VER.	PR
CB QPPM	02.106/3	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA	390330-3	VER.	PSDB

4º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	04.657/2	HILKE DIAS RODRIGUES	834623-2	VER.	PMN
1º SGT QPPM	00.711/2	JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	11827-3	VER.	PDT
CB QPPM	02.498/3	VALMIR RIBEIRO DE CASTRO	396095-1	VER.	PTB
CB QPPM	02.509/3	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS NETO	396060-9	VER.	PT
CB QPPM	03.654/3	LENAR JOSÉ DA SILVA	459909-8	VER.	PSDB

5º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º SGT QPPM	03.721/2	JEOREIS FELIX DE OLIVEIRA	461750-9	VER.	PPL
1º SGT QPPM	03.910/2	VASCOALÉM PEREIRA DOS REIS	462390-8	VER.	DEM
CB QPPM	03.010/3	JOSÉ BENÍCIO PEREIRA DA SILVA	453757-2	VER.	PR
CB QPPM	03.205/3	WESLEY VIEIRA ROCHA	454966-0	VER.	PPS
CB QPPM	02.209/3	HÉLIO BATISTA NEGRE	393835-2	VER.	PSB
CB QPPM	02.263/3	RAIMUNDO NONATO DIAS LOPES	392570-6	VER.	DEM
CB QPPM	03.483/3	LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR	457485-1	VER.	PRP
CB QPPM	04.309/3	ZAQUERLON MAGALHÃES F. DOS SANTOS	823418-3	VER.	PSL
SD QPPM	04.442/4	JOSÉ FILHO SOARES PEREIRA	834558-9	VER.	PP

6º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	00.543/2	SILVINO COSTA MENDES	18686-4	VER.	PT do B
SUB TEN QPPM	01.406/2	JOSÉ WELTON DE SOUSA	13269-1	VER.	PPL

7º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CB QPPM	02.771/3	JEFERSON COELHO DE OLIVEIRA	399019-2	VER.	PSD

8º BPM:					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º TEN QOA	00.285/1	CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO	5517-4	PREF.	PTB
SUB TEN QPPM	02.338/2	DEJAIR ANTÔNIO DE ANDRADE	3933202	VER.	DEM
SUB TEN QPPM	01.608/2	SANSÃO FERREIRA FILHO	18295-8	VER.	PPS
1º SGT QPPM	00.341/2	ANTÔNIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA	50377	VER.	PSD
3º SGT QPPM	01.884/2	FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA	4230922	VER.	PPS
CB QPPM	01.973/3	JANILSON NASCIMENTO MACEDO	3894045	VER.	PDT

1ª CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
MAJ QOA	02.680/1	SALVADOR DOS SANTOS CASTRO	400246-6	VER.	PR
SUB TEN QPPM	00.275/2	JOÃO CALDAS NETO	11002-7	VER.	PTN
SUB TEN QPPM	00.878/2	JOEL RODRIGUES ROMANO	11673-4	VER.	PSD
1º SGT QPPM	02.387/2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	394424-7	VER.	PSDB
1º SGT QPPM	01.626/2	JOÃO BARRETO E MELO	10898-7	VER.	PSB
CB QPPM	04.110/3	JANY PEREIRA DOS SANTOS	825175-4	VER.	PTN

2ª CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	00.193/2	JOSÉ MARIA GONÇALVES DE FREITAS	12750-7	VER.	PSDB
1º SGT QPPM	00.611/2	CARLOS RODRIGUES COSTA	5622-7	VER.	PT
CB QPPM	03.513/3	ADNÉSIO CARDOSO DE SOUZA	457280-7	VER.	PMN
CB QPPM	03.847/3	JOSÉ WELINTON VIEIRA DE SOUZA	461946-3	VER.	PSDB

3ª CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º TEN QOA	00.294/1	JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA GONÇALVES	12076-6	VER.	PR
1º SGT QPPM	02.627/2	JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA	396478-7	VER.	PSDB
3º SGT QPPM	01.898/2	PEDRO DE ALCÂNTARA T. DE MORAIS	423084-1	VER.	PSDB
CB QPPM	03.279/3	AURIMAR BARROS DA SILVA	5515386	VER.	PSB

4ª CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CB QPPM	04.356/3	MARCÉLIO FERREIRA GUIMARÃES	834456-6	VER.	PSD

6ª CIPM					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CB QPPM	02.970/3	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA	455148-6	VER.	PR

CIPAMA					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CB QPPM	03.706/3	JOÃO MARTINS OLIVEIRA LOPES	460265-0	VER.	PV

CPC					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
CB QPPM	03.426/3	ADERALDO FERREIRA GOMES	457299-8	VER.	PTN

QCG					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
SUB TEN QPPM	01.995/2	MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ	389838-5	PREF.	PT do B
CB QPPM	04.480/3	ÁUREA COELHO ABREU	834517-1	VER.	PTC

SIOP					
POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CARGO	PART.
1º TEN QOA	00.185/1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA	8877-3	VER.	PTB

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, 09 de outubro de 2012.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **JOSÉ PEDRO DIAS LEITE**

PORTARIA CGE Nº 192, de 10 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os Núcleos Setoriais de Controle Interno dos órgãos, entidades, fundos e recursos do Poder Executivo Estadual tenham seus trabalhos supervisionados em conformidade com os seguintes Anexos:

Anexo I – Núcleos Setoriais de Controle Interno Supervisionados pela 1ª Supervisão de Controle Interno;

Anexo II – Núcleos Setoriais de Controle Interno Supervisionados pela 2ª Supervisão de Controle Interno;

Anexo III – Núcleos Setoriais de Controle Interno Supervisionados pela 3ª Supervisão de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Anexo I
Núcleos Setoriais de Controle Interno Supervisionados pela 1ª Supervisão de Controle Interno

Ordem	Órgão/Entidade/Fundo/Recurso
01	Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
02	Recurso sob a Supervisão da SEPLAN
03	Secretaria da Saúde/Fundo Estadual da Saúde
04	Casa Militar
05	Junta Comercial do Estado do Tocantins
06	Instituto Natureza do Tocantins
07	Fundo Estadual do Meio Ambiente
08	Secretaria da Indústria e do Comércio
09	Fundo de Desenvolvimento Econômico
10	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
11	Secretaria da Segurança Pública
12	Secretaria das Relações Institucionais - SRI
13	Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP
14	Secretaria de Representação do Estado
15	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
16	Fundo Estadual para as Relações de Consumo
17	Fundo Estadual para a Criança, o Adolescente e o Jovem
18	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
19	Fundo Estadual sobre Drogas

Anexo II
Núcleos Setoriais de Controle Interno Supervisionados pela 2ª Supervisão de Controle Interno

Ordem	Órgão/Entidade/Fundo/Recurso
01	Secretaria da Educação
02	Gabinete do Governador
03	Secretaria da Habitação
04	Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental
05	Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social
06	Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
07	Secretaria da Fazenda
08	Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário
09	Recursos sob a Supervisão da SEFAZ
10	Secretaria da Ciência e Tecnologia
11	Fundo Estadual da Ciência e Tecnologia
12	Fundação de Radiodifusão Educativa
13	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
14	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
15	Fundo de Defesa Agropecuária
16	Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
17	Agência Tocantinense de Saneamento
18	Instituto de Terras do Estado do Tocantins
19	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
20	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
21	Procuradoria Geral do Estado
22	Fundo Estadual de Modernização Jurídica
23	Agência de Desenvolvimento Turístico
24	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins
25	Fundação Universidade do Tocantins
26	Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins/Fundo de Gestão Previdenciária do Tocantins
27	Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - em Liquidação
28	Companhia de Mineração do Estado do Tocantins
29	Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Tocantins - em Liquidação
30	Agência de Fomento do Estado do Tocantins
31	Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

Anexo III
Núcleos Setoriais de Controle Interno Supervisionados pela 3ª Supervisão de Controle Interno

Ordem	Órgão/Entidade/Fundo/Recurso
01	Casa Civil
02	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins
03	Controladoria Geral do Estado
04	Polícia Militar
05	Fundo de Modernização da Polícia Militar
06	Fundo de Fardamento da Polícia Militar
07	Corpo de Bombeiros Militar
08	Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar
09	Fundo Especial de Combate as Calamidades Públicas
10	Fundo Fardamento - Corpo de Bombeiros
11	Secretaria da Infraestrutura
12	Fundo Estadual de Transporte
13	Secretaria das Cidades e dos Desenvolvimento Urbano
14	Secretaria da Juventude e dos Esportes
15	Secretaria da Cultura
16	Fundação Cultural
17	Fundo Cultural do Tocantins
18	Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
19	Fundo Estadual de Assistência Social
20	Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins
21	Fundo Tocantinense de Economia Solidária
22	Secretaria da Administração
23	Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo
24	Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins
25	Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio
26	Secretaria da Comunicação Social
27	Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO
28	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 125/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais dos Procuradores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos Procuradores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS CANROBERT PIRES	08/10/12 a 06/11/12	17/08/11 a 16/08/12
MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA	08/10/12 a 06/11/12	17/08/09 a 16/08/10
THAIS RAMOS ROCHA	08/10/12 a 06/11/12	17/08/11 a 16/08/12

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2012.

PORTARIA PGE/GAB Nº 126/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da servidora HELLEN CRISTINE AGUIAR SANTOS, matrícula funcional nº 893167-4, previstas para o período de 08/10/2012 a 06/11/2012, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2011 a 03/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2012.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 616- TSE, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16 § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de Nomeação nº 4.434-NM, de 31 de maio de 2010, que nomeou GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA para ao cargo de Professor da Educação Básica do Quadro de Profissionais da Educação do Estado do Tocantins, por ter tomado posse e não entrado em exercício no prazo legal, conforme informações constantes no Processo nº 2011.2300.005652.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL (RESPONDENDO)**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 72/2012
 Processo: 2012.2029.000066
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Contratada: Intercon Serviços de Comunicação Visual Ltda-Me
 Objeto: aquisição de material de consumo (item 02: Adesivos para Tottem).
 Valor: R\$ 1.639,00 (Mil seiscentos e trinta e nove reais).
 Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita a dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Dotação Orçamentária: programa 12.363.1027.4186.0000, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100666666.
 Data de assinatura: 06 de setembro de 2012
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
 Francisco Monteiro de Souza Filho.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 4.387, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA DE FATIMA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 568503-6, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 15 de outubro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 02 de junho de 2010 a 1º de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1728, de 28 de setembro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.394, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.576, de 19 de agosto de 2010, publicada na edição nº 3.205 do Diário Oficial do Estado, de 20 de agosto de 2010, na parte que concedeu férias à servidora ERISNALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 841854-3, Professora da Educação Básica, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro a 26 de junho de 2010, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
27 de janeiro de 2010 a 26 de junho de 2010.	20 de junho de 2009 a 19 de junho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.395, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 508616-7, Professora da Educação Básica, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 14 de junho de 2010 a 13 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1137, de 19 de julho de 2011 e PORTARIA-SEDUC Nº 2759, de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.396, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4.169, de 17 de setembro de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.718, de 20 de setembro de 2012, que designou o servidor WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, matrícula nº 835903-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Ensino, CPC-III, em substituição à sua titular LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 508616-7, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
17 de setembro a 17 de outubro de 2012.	17 de setembro a 16 de outubro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.397, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora NIVIA ALVES SALES SZULCZEWSKI, matrícula nº 830402-5, Professora da Educação Básica, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 10 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3013, de 24 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.398, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA, matrícula nº 901755-1, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 30 de novembro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 18 de julho de 2011 a 17 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2873, de 12 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.399, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SEBASTIANA ALVES DAS NEVES, matrícula nº 143030-1, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 30 de outubro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 02 de junho de 2011 a 1º de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2765, de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.400, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora KATIA BARBARA MARTINS, matrícula nº 878295-4, Professora da Educação Básica, no período de 16 a 30 de outubro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2878, de 12 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.439, de 20 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Kátia Cilene Rodrigues Farias, matrícula nº 565539-1.	Patrícia Gomide Borges Ferraz Franco, matrícula nº 892902-5.	0239/2012	J. Câmara & Irmãos S/A	Inscrição de 950 (novecentos e cinquenta) professores e servidores da Rede Estadual de Ensino de Educação para V Edição do Congresso Pensar, no Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor solicitante sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor solicitante para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Chefia de Gabinete para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.441, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor ADILSON VERAS BARBOSA, matrícula nº 425745-6, Professor Normalista, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2012, em substituição à servidora DINÁ LOPES GERMANO PAIVA, matrícula nº 426466-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença Prêmio.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.442, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora AILSA MARIA BONFIM, matrícula nº 901146-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 01 de outubro de 2012, em substituição à servidora ALANE RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 885362-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.443, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor ALEANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 906245-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 15 de setembro de 2012, em substituição à servidora REGINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 833263-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.444, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ELBA ARAÚJO DIAS, matrícula nº 902279-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 15 de setembro de 2012, em substituição à servidora REGINA MARIA FERREIRA, matrícula nº 833263-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.445, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor JAIR RODRIGUES LOPES, matrícula nº 843069-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de julho a 06 de outubro de 2012, em substituição ao servidor MÁRCIO DE ANDRADE CORDEIRO, matrícula nº 831213-3, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual São José, no Município de Piraque, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença para Atividade Política.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.446, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora JORCEMEIRE ROSAALVES, matrícula nº 891745-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de agosto a 29 de outubro de 2012, em substituição à servidora ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 615242-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", no Município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.447, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora LUZIBETE DE SALES CARNEIRO, matrícula nº 883355-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 18 de setembro de 2012, em substituição à servidora BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 833192-8, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.448, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 97063-8, Professora Normalista, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2012, em substituição à servidora DINÁ LOPES GERMANO PAIVA, matrícula nº 426466-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença Prêmio.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.449, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor OLAVO PAIVA NUNES, matrícula nº 852291-0, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2012, em substituição à servidora DINÁ LOPES GERMANO PAIVA, matrícula nº 426466-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença Prêmio.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.450, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora REJANE CARDOSO CHAVES QUINTANILHA, matrícula nº 889930-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 18 de setembro de 2012, em substituição à servidora BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 833192-8, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.451, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ROSA DE LIMA FRANCISCA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 485055-6, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de julho a 06 de outubro de 2012, em substituição ao servidor MÁRCIO DE ANDRADE CORDEIRO, matrícula nº 831213-3, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual São José, no Município de Piraque, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença para Atividade Política.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.452, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora VANIA MAURICIO, matrícula nº 863603-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 18 de setembro de 2012, em substituição à servidora BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 833192-8, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.453, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ISTELEI GOUVEIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 819904-3, Professora da Educação Básica, no período de 16 a 31 de outubro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2010 a 16 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1035, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.454, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, matrícula nº 85952-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.455, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARCIANE MACHADO SILVA, matrícula nº 833283-5, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2011 a 24 de maio de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.456, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora MARIA DE FATIMA MARTINS MAIA BUBOLZ, matrícula nº 104345-5, Professora Assistente C, previstas para o período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.457, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 3483, de 20 de agosto de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.699, de 23 de agosto de 2012, que designou a servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 893028-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho de 2012, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA, matrícula nº 891414-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Médica

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
No período de 10 de maio a 30 de junho de 2012	No período de 10 de maio a 07 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.458, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 3484, de 20 de agosto de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.699, de 23 de agosto de 2012, que designou o servidor JAILTON ALVES PEREIRA, matrícula nº 902138-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho de 2012, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA, matrícula nº 891414-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Médica

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
No período de 10 de maio a 30 de junho de 2012	No período de 10 de maio a 07 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.459, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 3485, de 20 de agosto de 2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.699, de 23 de agosto de 2012, que designou a servidora LUCIDETE JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 902609-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 05 de outubro de 2012, em substituição ao servidor AGOSTINHO ATANÁSIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 836456-7, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença para Atividade Política

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
No município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis	No município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis

PORTARIA-SEDUC Nº 4.460, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIENE BARROS DE CASTRO, matrícula nº 123234-7, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Deusa de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.461, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4.147, de 17 de setembro de 2012, publicada na Edição nº 3.718, de 20 de setembro de 2012, que dispensou a servidora MARIENE BARROS DE CASTRO, matrícula nº 123234-7, Professora da Educação Básica, da função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Deusa Moraes, município de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.462, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4.171, de 17 de setembro de 2012, publicada na Edição nº 3.718, de 20 de setembro de 2012, que dispensou a servidora MARIA CORREA DE ARAUJO, matrícula nº 99228-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretária Geral, da Escola Estadual Deusa Moraes, município de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.464, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3.693, de 29 de agosto de 2012, publicada na Edição nº 3.709, de 06 de setembro de 2012, que designou o servidor JARI MOISES JANNER, matrícula nº 893014-7, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, durante o período de 22 de agosto a 21 de setembro de 2012, em substituição à servidora ANGELA DAMASCENO MAIA DE ALMEIDA, matrícula nº 825667-5.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.465, de 8 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JARI MOISES JANNER, matrícula nº 893014-7, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente de Diretor da Escola Estadual Jacy Alves de Barros, município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, de 22 de agosto a 21 de setembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.466, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUSTOSA, matrícula nº 534404-2, Professora Normalista, da função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Jose Damasceno Vasconcelos, município de Miracema do Tocantins, a partir de 25 de setembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.467, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA LEYLA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 835654-8, Assistente Administrativa, para exercer a função de Secretário Geral, no Colégio Estadual Rezende de Almeida, no município de Itapiratins, a partir de 25 de setembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.468, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA FERREIRA, matrícula nº 833059-0, Professora da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Administração, Finanças e Padrões Mínimos, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a partir de 20 de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.469, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOSE RICARDO COSTA RODRIGUES, matrícula nº 676918-7, Professor da Educação Básica, da Função de Responsável pelo Setor Regional de Administração, Finanças e Padrões Mínimos, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a partir de 20 de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.470, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDILSON PINTO RIBEIRO, matrícula nº 797588-1, Professor da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Informação e Tecnologia da Educação, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.471, de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOEDER ALVES LACER, matrícula nº 829907-2, Professor da Educação Básica, da Função de Responsável pelo Setor Regional de Informação e Tecnologia da Educação, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2012.

EXTRATOS DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº: 04/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/002481
COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMODANTE: CRECHE ESPÍRITA PRÉ ESCOLAR MARIA MADALENA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Avenida Território do Rio Branco, Qd. 237, Lotes: 11, 12 e 13, na cidade de Gurupi –TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação - Comodatário
ARLENE MARIA BARRETO PASSOS
Presidente da Creche Espírita Pré – Escolar Maria Madalena – Comodante.

CONTRATO DE COMODATO Nº: 05/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/003286
COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMODANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUNNAR VINGREN
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Rua Tiradentes, Quadra: 34, Lote: 13, na cidade de Ananás/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação - Comodatário
LOURIVAL VIEIRA DE SOUSA
Presidente da Associação Beneficente Gunnar Vingren – Comodante.

CONTRATO DE COMODATO Nº: 007/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/002484
COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMODANTE: INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel, visto que o imóvel a título de comodato, não é de propriedade da COMODANTE, mas sim, da Igreja Presbiteriana de Paraíso, situado no loteamento Paraíso, Setor Leste, Rua: Getúlio Vargas, Qd. 46, Lote: 01, na cidade de Paraíso –TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação – Comodatário
MARISE MADALENA DOS ANJOS
Presidente do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins – Comodante.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0245/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/000212
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: AÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO
INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO CRISTO REI
OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação - Concedente
Cleonizaldo Correia Lopes
Presidente da Ação Social São Pedro - Conveniente
Cleonizaldo Correia Lopes
Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Cristo Rei – Interveniante.

CONVÊNIO Nº: 0246/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/000206
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO AO INSTITUTO EDUCAC. GUNNAR VINGREN
OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação - Concedente
JURANDI OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Conveniente
MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS
Presidente da Assoc. de Apoio ao Inst. Educ. Gunnar Vingren – Interveniante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012 - SRP (COMPASNET)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 2012 2700 004284.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético via web, em sistema próprio da contratada, para abastecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros de óleo, de ar e de combustível, para atender a frota de veículos da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
DATA DA SESSÃO: 24 de outubro de 2012, às 09h30min horas (Horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
EDITAL: À disposição dos interessados na sede da Secretaria e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450, de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl.seduc@hotmail.com.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 876, de 08 de outubro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os § 5º e § 6º do art. 145 do Decreto nº 2.912/06, com redação do Decreto 3.013/07,

DECLARA:

1. Inidôneas as Notas Fiscais de Nº 26 a 75; 100 a 225, Série M-7 da empresa J M BRAGA ME, CNPJ Nº 15.127.774/0001-55, IE. 29.438.791-9, estabelecida na BR 153, Km 404 em Miranorte - TO, extraviadas conforme Declaração, assim como Parecer da Diretoria de Tributação às fls. 12/13 do Processo nº 2012/7000/500177.

2. Não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso dos documentos fiscais, acima citados, senão em favor do Fisco;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/11 A AGOSTO/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/11 A AGOSTO/12	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.130.910.686,05	-
Pessoal Ativo	2.917.452.800,05	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	213.457.886,00	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	334.722.404,07	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	46.376.360,99	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	30.258.426,02	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	44.735.468,21	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	213.352.148,85	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.796.188.281,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		2.796.188.281,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.844.846.596,60
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	57,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.906.907.957,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	2.761.562.560,06

Nota1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	2.796.188.281,98	57,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.906.907.957,96	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.761.562.560,06	57,00

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/O-7

JOSÉ PEDRO DIAS LEITE
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIOSecretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 008/2012
 PROCESSO Nº: 2012.3660.000067
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.
 CONVENIENTE: Associação Comercial e Industrial de Gurupi.
 OBJETO: Apoiar a Realização da XIV FENESUL – Feira de Negócios e Agronegócios da Região Sul do Tocantins.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.692.1008.4022 – FONTE: 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2012
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário.
 Eremilson Ferreira Leite – Presidente da ACIG.
 Fátima Aparecida Polito de Andrade – Tesoureira da ACIG.

Gabinete do Secretário, aos 08 dias do mês de outubro de 2012.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado da Indústria e do Comércio

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, dando continuidade ao procedimento licitatório, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 027/2012, conforme processo nº 2012/3700/000736, realizado as 10 (dez) horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2012, em sua sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de 01 (uma) ponte de concreto armado, com 30 (trinta) metros de extensão, sobre o córrego brejo grande na rodovia TO-030, Trecho: Novo Acordo/ Santa Tereza, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa ELETRO HIDRO LTDA, pelo valor de R\$ 1.185.514,74 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 08 de outubro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
 Presidente da Comissão de Licitação e Obras Públicas

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOSSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.200, de 02 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 122/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor SEBASTIÃO NEVES FERREIRA, Agente Penitenciário, 1º Classe "B", matrícula nº 849896-2, com lotação na Cadeia Pública de Miracema do Tocantins/TO, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensos pela Portaria-SEJUDH/TO nº 1.022/2012 - publicada no Diário Oficial nº 3.692, do dia 14/08/2012, para o período de 1º/10/2012 a 30/10/2012.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº 02070307165**

RECLAMANTE: LOSÂNGELA CIRQUEIRA BONEBERG
 RECLAMADA: M. S. GOES – ME – MOTA.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M. S. GOES – ME – MOTA.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.324.012/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 946/2008, datado de 07/03/2008, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.283,16 (Mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18 § 1º, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2012.

FA Nº 03070080811

RECLAMANTE: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO
 RECLAMADA: ARAÚJO & MIRANDA LTDA – DIGITAL CELULAR

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ARAÚJO & MIRANDA LTDA – DIGITAL CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.283.857/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa, datado de 26/09/2008, no qual o Superintendente Estadual do PROCON/TO, deu provimento parcial ao recurso, modificando a decisão recorrida, reduzindo a multa ao mínimo legal no valor de R\$ 213,00 (Duzentos e treze reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizado na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2012.

PAD Nº 122/2008

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: POSTO PALMAS BRASIL COMBUSTÍVEL LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: POSTO PALMAS BRASIL COMBUSTÍVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.008.735/0001-73, publicada na edição do DO nº 3.726, de 02 de outubro de 2012, onde se lê: "Reclamada", leia-se " Reclamante", ficando ratificado os demais termos do edital.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2012.

PAD Nº 018/2009

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: D J CABRAL GOUVEIA & CIA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D J CABRAL GOUVEIA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.025.578/0001-39, publicada na edição do DO nº 3.726, de 02 de outubro de 2012, onde se lê: "Reclamada", leia-se " Reclamante", ficando ratificado os demais termos do edital.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2012.

PAD Nº 121/2007

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: FREITAS E FREITAS LTDA ME – ESTRELA BIJOUX

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FREITAS E FREITAS LTDA ME - ESTRELA BIJOUX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.048.232/0001-08, publicada na edição do DO nº 3.726, de 02 de outubro de 2012, onde se lê: "Reclamada", leia-se "Reclamante", ficando ratificado os demais termos do edital.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A.-Nº: 0412-029.097-9**

Consumidor: ADAMILTON MENDES RAMOS (CPF_62355422168)

Fornecedor: COMPRE DA CHINA (CNPJ_09235717000197).

Fornecedor: WWW.MOIP.COM.BR (CNPJ_08718431000108).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA - 09235717000197) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADAMILTON MENDES RAMOS, foi instaurado o processo administrativo n.º 0412-029.097-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 09 de outubro de 2012.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi/TO Av. Maranhão, Gurupi/TO,
77410030, Fone:(63) 3312-2600/8220.

F.A.-Nº: 0212-025.001-2

Consumidor: SERGIORICARDORAMOS FIGUEIREDO (CPF_37441124204)

Fornecedor: COMPRE DA CHINA (CNPJ_09235717000197).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA - 09235717000197) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-025.001-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0210-023.753-7

Consumidor: ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS (CPF_50888234449)

Fornecedor: MPTUDO (CNPJ_04840798000130).

Fornecedor: COMPRE DA CHINA (CNPJ_09235717000197).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA - 09235717000197) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º 0210-023.753-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-024.068-7

Consumidor: BETHANIA RODRIGUES OLIVEIRA (CPF_90671058134)

Fornecedor: COMPRE DA CHINA (CNPJ_09235717000197).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA - 09235717000197) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BETHANIA RODRIGUES OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-024.068-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0210-023.270-2

Consumidor: SORLETE RIBEIRO LIMA (CPF_56628722104)

Fornecedor: WWW.MOIP.COM.BR (CNPJ_08718431000108).

Fornecedor: BANCO DO BRASIL AG_1886-4 (CNPJ_00000000461679).

Fornecedor: BANCO DO BRASIL CARTÕES (CNPJ_31591399000156).

Fornecedor: COMPRA DA CHINA.COM. CONECTA ELETRÔNICOS (CNPJ_00877592000124).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CONECTA ELETRONICOS LTDA - 00877592000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SORLETE RIBEIRO LIMA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0210-023.270-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-024.127-4

Consumidor: VENILDA DE SOUSA GOMES (CPF_61706930100)
Fornecedor: CASA+ (CNPJ_73830192000137).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CASA MAIS ELETRO LTDA - 73830192000137) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VENILDA DE SOUSA GOMES, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-024.127-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-021.331-1

Consumidor: MARIZETH FERREIRA LEITE (CPF_39716805187)
Fornecedor: TV DECOR - CHARUPA DECORAÇÕES
(CNPJ_15113773000151).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CARLOS ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA ME - 15113773000151) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIZETH FERREIRA LEITE, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-021.331-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-016.294-8

Consumidor: GUILHERME DAVID GONÇALVES (CPF_02708383175)
Fornecedor: CASAS MEY (CNPJ_02961477000169).
Fornecedor: PAGAMENTO DIGITAL INTERMEDIACÃO DE NEGOCIOS
LTDA (CNPJ_08965639000113).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CASAS MEY LTDA-ME - 02961477000169) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GUILHERME DAVID GONÇALVES, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-016.294-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-013.995-4

Consumidor: AIRTON FONSECA DIAS (CPF_85837911120)
Fornecedor: ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME
(CNPJ_09312072000149).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME - 09312072000149) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por AIRTON FONSECA DIAS, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-013.995-4, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-012.996-9

Consumidor: FORT COMÉRCIO DE MOTOS LTDA (FORT MOTOS) (CPF_)
Fornecedor: BRADESCO DENTAL (CNPJ_09060348000149).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRADESCO DENTAL S.A. - 09060348000149) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FORT COMÉRCIO DE MOTOS LTDA (FORT MOTOS), foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-012.996-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-022.168-2

Consumidor: LEIA AYRES CAVALCANTE (CPF_21843430134)
Fornecedor: TRANSBRASIL (CNPJ_05376934000812).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - 05376934000812) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LEIA AYRES CAVALCANTE, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-022.168-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09,
Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062

F.A.-Nº: 0212-022.341-7

Consumidor: KELMA REGIA DA SILVA OLIVEIRA (CPF_ 84593806100)
Fornecedor: GLAUCO G PACHECO (UNIVERSO DA CONSTRUÇÃO)
(CNPJ_ 15090304000164).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GLAUCO G PACHECO - 15090304000164) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por KELMA REGIA DA SILVA OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-022.341-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-017.236-7

Consumidor: ERCILIA DE SENA ARAUJO (CPF_ 83410589287)
Fornecedor: DRUMMOND CURSOS E CONCURSOS
(CNPJ_04457723000175).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA - 04457723000175) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ERCILIA DE SENA ARAUJO, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-017.236-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-019.582-9

Consumidor: CORIOLANO MACHADO DA SILVA JUNIOR
(CPF_ 22652612387)
Fornecedor: MPTUDO (CNPJ_04840798000130).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME - 04840798000130) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CORIOLANO MACHADO DA SILVA JUNIOR, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-019.582-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-023.492-0

Consumidor: NELZI PEREIRA DE SOUSA (CPF_ 62328530168)
Fornecedor: CRED MODAS (CNPJ_).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CRED MODAS) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NELZI PEREIRA DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-023.492-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

F.A.-Nº: 0212-011.767-2

Consumidor: MICELLE GUIMARÃES COSTA (CPF_ 88397874100)
Fornecedor: ODONTO STYLE (CNPJ_ 07707860000109).
Fornecedor: BASA PALMAS (CNPJ_ 04902979012746).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MP ODONTOLOGIA ESPECIALIZADALTD - 07707860000109) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MICELLE GUIMARÃES COSTA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0212-011.767-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2012.

Núcleo Regional de Palmas/TO Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 32182061/2062.

PEDIDO DE DILIGÊNCIAS**FA: 0309.019.690-2**

RECLAMANTE: ALYSSON VIEIRA DA SILVA
FORNECEDOR: EXPRESSO VITÓRIA

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína – PROCON/TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III, 55 § 4º e 105 do Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078, de 11. 09. 1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33 e 45 do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, notificar o consumidor para, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste documento, informa se a sua bagagem foi efetivamente devolvida.

ARAGUAÍNA/TO, 15 de agosto de 2012.

Franklin Rodrigues de S. Lima
Núcleo de Araguaína-TO
Matrícula nº 837.842-8
PROCON/TO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 017 - CEDCA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a “Mobilização de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes”, a ser realizada no dia 24 de outubro. O movimento objetiva mobilizar e convocar a sociedade civil, a assumir a responsabilidade de proteger a infância e a adolescência e combater esta grave violação de direitos humanos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE DE ARAÚJO
Vice Presidente do CEDCA/TO

RESOLUÇÃO Nº 018 - CEDCA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para atuar como secretária executiva deste Conselho, a servidora KEILIANE CIRILO DE LIMA, sendo responsável por exercer todas as funções que lhe forem conferidas de acordo com regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE DE ARAÚJO
Vice Presidente do CEDCA/TO

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTESSecretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2012**

Replicação por Incorreção

PROCESSO: 2012.4301.000115

CONVÊNIO: 015/2012

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ nº 03.063.416/0001-47)

CONVENIENTE: Duas Rodas Moto Clube de Palmas (CNPJ nº 04.986.793/0001-10)

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o apoio financeiro para viabilizar a realização do evento "Arena Super Cross" nas cidades de Oliveira de Fátima, Nova Rosalândia e Fátima do Tocantins no estado do Tocantins, especificado no Plano de Trabalho emitido por Duas Rodas Moto Clube de Palmas, presente nos autos do processo 2012.4301.000115.

VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0104; ND: 2012ND00556.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 30 de julho de 2012, podendo ser prorrogado na forma legal.

SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e ALESSANDRO RODRIGUES GAITKOSKI - CPF nº 006.864.581-33 (Presidente da Duas Rodas Moto Clube de Palmas).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE****PORTARIA SEMADES Nº 63, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e de acordo com o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011; Decreto Nº 4.550, de 11 de maio de 2012, art. 2º, §1º, inciso II, resolve;

I – NOMEAR

Para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2012/2014, os seguintes representantes:

a) da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Ana Raquel Santos Agra, profissional indicado pelo Presidente, para a função de Secretário Executivo, em substituição de Hállison Carpedyane dos Reis;

b) da Secretaria da Saúde, a representante suplente Isis Graziela Araújo Monford, em substituição de Ullannes Passos Rios;

c) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins-FAPT, a representante titular Vilma Borges de Moura Perini, em substituição de Ana Lídia de Freitas Resende e Vinícius Praxedes como suplente em substituições de Vilma Borges de Moura Perini;

d) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, o representante titular Luciano Felix Czapski, em substituição de Pablo Antônio Tatim e Sani Jair Garay Naimayer como suplente em substituições de Luiz Cláudio Faria Cruz;

e) da Associação Tocantinense de Municípios-ATM, a representante suplente Luciele Roquete de Araújo, em substituição de Rosângela de Cássia de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2012.3900.000177

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: EMPRESA GRÁFICA OLIVEIRA E AGUIAR LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato nº 007/2012, é destinado à impressão de 2.000 livretos do GESTO para a Semades decorrentes de processo licitatório na modalidade de Shopping Nº 004/2012, com motivação e finalidade descritas no Projeto GEF Cerrado Sustentável e/ou no Termo de Referência do órgão requisitante, com recursos do Banco Mundial, oriundo do Acordo de Doação TF-096766, conforme solicitação e especificações contidas no Processo.

Fundamentação legal: O presente contrato reger-se-á de acordo com as Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor: O presente contrato terá o valor estimado em R\$ 10.740,00 (Dez mil setecentos e quarenta reais), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.

Prazo: O presente contrato terá a sua vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como por recomendação do Banco Mundial, seguindo suas diretrizes de contratação.

Data da assinatura: 18 de setembro de 2012.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
MURILO RODRIGUES AVELINO – Representante da Contratada.**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 40/2012

PROCESSO Nº: 2012/1301/000049

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Locavel Serviços LTDA

OBJETO: Locação de veículos para atender às demandas desta Secretaria
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2012

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 338.880,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) anual

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1079.2407, natureza da despesa 33.90.33 fonte 0100888888

DATA DA ASSINATURA: 03/10/ 2012

SIGNATÁRIOS: Francisco Martins de Araújo Neto – Contratante
José Emílio Houat – Rep. da Contratada.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO TO SEINC Nº 001/2012****AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(SEGURO DE VEÍCULOS)**

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TESOURO/REC. PRÓPRIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.048/3500/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 24.10.2012, AS 15h30min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 071/2012

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA
(IMPRESSORA, PLACA DE REDE, ETC.)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.158/4100/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Data: 24/10/2012, as 10h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 826, de 29 de setembro de 2012.

Recompôr o Grupo Diretor e o Grupo Técnico de Trabalho objetivando a condução do processo de elaboração e pactuação da Programação Pactuada Integrada/ PPI, na nova lógica.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, Portaria GM/MS nº. 399 de 22/02/06; Portaria GM/MS nº 1097, de 22/05/2006; Portaria SESAU nº 105, de 11/06/2010 respectivamente, e; Decreto Presidencial nº 7.508, de 28/06/2011.

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de elaboração da Programação Pactuada Integrada/ PPI, numa nova lógica;

Considerando a necessidade de envolver os diferentes atores e as experiências acumuladas pelos gestores municipais e estaduais;

Considerando a necessidade de organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência a saúde da população própria e referenciada, conforme as áreas estratégicas pactuadas;

Considerando que a PPI caracteriza-se como instrumento de gestão, pautado na gestão equidade e como forma de promover a inclusão social;

Considerando finalmente, que membros da gestão estadual e gestão municipal não se encontram mais nos locais/ cargos de origem da sua indicação em portaria em vigor.

RESOLVE:

ART. 1º Recompôr os Grupos: Diretor/GD e Técnico de Trabalho/GT objetivando a condução do processo de elaboração e pactuação da Programação Pactuada Integrada/PPI, com a coordenação/ interlocução:

Titular: Morgana Martins dos Santos
Suplente: Soraia Roges Jordy Sant'Ana
Eixo A – Grupo Diretor
Secretaria de Estado da Saúde:

1. Morgana Martins dos Santos – DGAPS/Diretoria Geral de Atenção e Promoção a Saúde (DGAPS)
2. Maria Nadir da Conceição Santos - DGAPS/ Diretoria de Atenção Primária
3. Suen Oliveira Santos - DGAPS/ Diretoria de Atenção Especializada
4. Sinara Mayena B. C. Silingwochi - DGAPS/ Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
5. Maria Luiza Salazar Freire – DGGAE/Diretoria Geral de Gestão e Acompanhamento Estratégicos
6. Whislly Maciel Barros – (SVPS)/Diretoria Geral de Vigilância e Proteção à Saúde

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins/ COSEMS – TO:

1. Sinvaldo dos Santos Moraes - Secretário Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia
2. Selma Borges da Costa - Secretário Municipal de Saúde de Marianópolis
3. Emival Nunes da Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Guaraí
4. Maurílio Valadares Freitas - Secretário Municipal de Saúde de Wanderlândia
5. Antonio Dutra de Miranda - Secretário Municipal de Saúde de Natividade
6. Haideê Campitelli Vasques – Assessora de Planejamento SMS de Palmas;

ART.2º São atribuições do Grupo Diretor

I – discutir a parametrização dos procedimentos das áreas estratégicas e agregados da saúde;

II - analisar o produto do trabalho do grupo técnico no que se refere à implementação do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPi;

III – promover, através de consenso, a integração das diferentes demandas dos atores estratégicos do grupo;

IV – estabelecer um fluxo de discussão e informação contínua entre: o Grupo Técnico, Grupo Gestor e Grupo técnico de operacionalização;

V – encaminhar a CIB todas as ações que demandarem de pactuação da Comissão;

VI – articular e promover um fluxo contínuo de informação com o Conselho Estadual de Saúde;

Eixo B – Grupo Técnico de Trabalho
Secretaria de Estado da Saúde

1. Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira – DGGAE/Diretoria de Monitoramento e Avaliação da Gestão
2. Anna Crystina Mota Brito Bezerra - DGAPS/Diretoria da Atenção Primária
3. Viviane Lilia Araújo Ribeiro - DGAPS/ Diretoria de Atenção Especializada
4. Marleide Aurélio da Silva DGGAE/Diretoria Geral de Gestão e Acompanhamento Estratégico
5. Luciana Fernandes do Carmo Cuellar - Diretoria do Laboratório Central-LACEN
6. Denilton Rosa dos Santos – DGAPS/Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
7. Carlos Alexandre Cunha – DGAPS/Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins/ COSEMS – TO

1. Josefa de Oliveira Machado – Assessora Técnica do COSEMS
2. Celeste Moreira Barbosa - Representante do Secretário Municipal de Palmas

ART. 3º São atribuições do Grupo Técnico

I – elaborar plano de ação para operacionalização do processo de programação;

II - realizar os estudos e discussões sobre o processo de implementação da revisão da PPI e de todas as demandas apresentadas para a construção da PPI/2012;

III – promover a integração das áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e com o COSEMS para efetivação do Plano de Ação que deverá contemplar;

a) sensibilização e formação dos gestores e técnicos das secretarias para efetivação da PPI, com suporte técnico do Ministério da Saúde na operacionalização do SISPPPI;

b) reunião de trabalho envolvendo os municípios de referência com seus municípios referenciados para a construção da proposta e preenchimento dos quadros da PPI conforme disposto nos Manuais de Orientação;

c) consolidação dos dados e revisão das Programações apresentadas pelos gestores municipais;

d) apoio técnico na orientação dos municípios e Comissões Intergestores Regional - CIR na operacionalização do Manual e Sistema da PPI;

IV – apresentar e submeter ao grupo gestor os resultados do trabalho;

V – elaborar os documentos finais que explicitem os resultados dos trabalhos para discussão com o Grupo Diretor e encaminhamento para pactuação na CIB e aprovação na CES;

ART. 4º O exercício das atribuições dos membros integrantes dos referidos grupos de trabalho, não gerará qualquer ônus para a SES – TO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SESAU nº 509, de 24/08/2011.

LUIZ FERNANDO FREESZ
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 830, de 10 de outubro de 2012.

Designa servidor para atuar como fiscal e substituto do fiscal respectivamente, do Contrato nº 188/2012

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012.3055.000244
FISCAL DO CONTRATO: Marudiney Brasil César Rodrigues, matrícula nº 864295-8;
SUBSTITUTO DO FISCAL: Mirelly Khristiane de Azevedo Baldon, matrícula nº 719021-2;
NÚMERO DO CONTRATO: 188/2012
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos: autoclave (188/2012) avaliados no valor total de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), cuja finalidade é subsidiar os princípios na aplicabilidade efetiva dos princípios e diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica e melhorar a resolutividade dos serviços em saúde com o desenvolvimento de suas competências e responsabilidades.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos objetos contratados;

VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 831, de 10 de outubro de 2012.

Designa servidor para atuar como fiscal e substituto do fiscal respectivamente, do Contrato nº 187/2012

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012.3055.000244
FISCAL DO CONTRATO: Marudiney Brasil César Rodrigues, matrícula nº 864295-8; SUBSTITUTO DO FISCAL: Mirelly Khristiane de Azevedo Baldon, matrícula nº 719021-2;
NÚMERO DO CONTRATO: 187/2012
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos odontológicos: cadeira odontológica (187/2012) avaliados no valor total de R\$ 597.480,00 (quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais), cuja finalidade é subsidiar os princípios na aplicabilidade efetiva dos princípios e diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica e melhorar a resolutividade dos serviços em saúde com o desenvolvimento de suas competências e responsabilidades.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

AVISO DE PREGÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 0119/2012 (Processo 2012 3055 000551) visa à aquisição materiais de consumos (camisetas personalizadas), destinados à Diretoria de Educação Profissional. Abertura as 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº 120/2012 (Processo 2011 3055 000839) visa à aquisição de material permanente (camas fowler, escadas e outros), destinado ao Hospital Regional de Guaraí. Abertura as 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2012. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

c) Pregão Eletrônico nº 121/2012 (Processo 2012 3055 000243) visa à aquisição de medicamentos (octreotida, prednisona), destinados a SAPS - Diretoria de Gestão Técnica Científica e Farmacêutica, para atender a demanda judicial. Abertura as 16:00 horas do dia 26 de outubro de 2012. Pregoeira: Larissa de Paula Iglesias.

d) Pregão Eletrônico nº 122/2012 (Processo 2012 3055 000172) visa à aquisição e instalação de material permanente (condicionador de ar), destinados a Diretoria de Gestão Farmacêutica Técnica e Científica. Abertura as 14:30 horas do dia 26 de outubro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

e) Pregão Eletrônico nº 123/2012 (Processo 2012 3055 000186) visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeições tipo self-service), destinados ao Conselho Estadual de Saúde. Abertura as 14:30 horas do dia 26 de outubro de 2012. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

Palmas, 10 de outubro de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO BÁSICO DAS FERRAMENTAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS: FATURAMENTO DOS APLICATIVOS AUXILIARES E DE CAPTAÇÃO DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU Nº 659, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.684, de 02 de agosto de 2012, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para docentes do Curso Básico das Ferramentas de Sistemas de Informação do SUS: Faturamento dos Aplicativos Auxiliares e de Captação da Produção Ambulatorial, de acordo com o Edital nº 002/2012, de 03 de agosto de 2012, conforme relação a seguir:

Candidatos	Pontuação Final	Situação do Candidato
Celcyley Costa	92.5	Aprovado
Simone Rios Luz	88.75	Aprovado
Ivo Dias de Oliveira Júnior	86.25	Aprovado
Leidiane Mota Sousa	78.75	Aprovado
Edílson Dias de Oliveira	78.75	Aprovado
Lucilene Maria Pereira de Oliveira	77.5	Aprovado
Carlos Alexandre Cunha	73.75	Classificado
Denilton Rosa dos Santos	66.25	Classificado
Jeane Valadares Correia	65.0	Classificado

Denise Aparecida Álvares Ferreira
Presidente da Comissão

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: NAZARETH MARTINS DE SOUZA

PORTARIA/ADTUR Nº 071, de 9 de outubro de 2012.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, nomeada por meio do ATO 1.625 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.674, de 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75 da Lei Estadual nº 1.284/2001, c/c o artigo 3º, inciso II, da IN/TCE-TO/Nº. 014, de 10/12/2003,

CONSIDERANDO questões de ordem administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 066/2012, de 1º de outubro de 2012, transferindo do dia 8 de outubro para o dia 17 de outubro de 2012, os procedimentos de Tomada de Contas Especial na Associação dos Produtores Rurais São Manoel PA/Reunidas, Convênio nº 038/2011, referente ao processo nº 2011.3693.000106, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo objeto diz respeito ao repasse financeiro para apoiar a realização da Temporada de Praia e Férias 2011, em Aragoginas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 001/2012
PROCESSO N.º: 2012.1093.000107
CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR
CONTRATADA: ORG.SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento eletrônico 24hs para esta pasta.
VALOR: R\$ 5.648,00
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.103.643.680.000
Elemento de despesa: 33.90.39
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, através de termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Nazareth Martins de Souza – Agência de Desenvolvimento Turístico-ADTUR-Contratante
Edmar Lemes Garcia – Org. Segurança Eletrônica Ltda-Me-contratada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº 29/FOMENTO/2012

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade da contratação de serviços gráficos;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº. 278/2012, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa **FORMATO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 04.271.167/0001-48, com valor total de R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 053/2012 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2012.

RODRIGO A. GOMES DE OLIVEIRA, M.SC.
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional
Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/Nº 2665/2012

Republicar por Incorreção

ANEXO I AO DECRETO N.º 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Solicito que seja autorizada a Concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	PROCESSO Nº: 2012 3247 002215 DATA: 28/09/2012
À Servidora: Cleide Noleto de Souza Oliveira Lotada na: Coordenação de Ciretran Cargo: Coordenador de CIRETRAN - CPC-I Banco: Banco do Brasil S/A Praça de Pagamento: Palmas/TO	CPF: 645.638.392-72 Conta Bancária: Agência: 3615-3

Para realização de despesas miúdas e de pronto pagamento em caráter excepcional, como especificadas no Plano de Aplicação em anexo, nas seguintes Categorias de Programação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
06.122.1020.4197	33.90.30	Material de Consumo – Manutenção de Ciretrans	7.300,00
06.122.1020.4197	33.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Manutenção de Ciretrans	2.000,00
06.122.1020.4197	33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção de Ciretrans	700,00
TOTAL			10.000,00

Em 28 de setembro de 2012.

CLEIDE NOLETO DE SOUZA OLIVEIRA
Coordenadora de Ciretran

De acordo. Em ____/____/____

ANEXO II AO DECRETO N.º 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO 2005

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza de Despesa	Denominação/Especificação	VALOR (R\$)
3.3.90.30	Material de Consumo	7.300,00
Especificação da Despesa	Destinado a atender despesas com aquisição de material de copa e cozinha, material de expediente, material de informática, material elétrico, material lógico, material hidráulico, aquisição de material para manutenção e reparos, gêneros alimentícios e outros materiais de consumo em casos eventuais.	
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	2.000,00
Especificação da Despesa	Destinado atender despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, remuneração de serviços de natureza eventual, sem vínculo empregatício, para manutenção geral dos prédios das Ciretrans.	
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	700,00
Especificação da Despesa	Destinado atender despesas com confecção de chaves e carimbos, confecções de impressos gráficos, serviços elétricos, lógicos e hidráulicos, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, manutenção dos Prédios das CIRETRANS, despesas com cartórios, manutenção de equipamentos e outros serviços eventuais.	
TOTAL		10.000,00

Em 28/09/2012

CLEIDE NOLETO DE SOUZA OLIVEIRA
Coordenadora de Ciretran

De acordo. Em ____/____/____

ANEXO III AO DECRETO N.º 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

PORTARIA/DETRAN N.º 2665/2012

O ordenador de despesas Sr. Júlio César da Silva Mamede, assim designado nos termos do ato n.º 58 – NM de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2012 3247 002215.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CLEIDE NOLETO DE SOUZA OLIVEIRA	CPF: 645.638.392-72
Endereço: Qd. 1006 Sul AL 02 LT 78	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.023-543
Tel. Res.:	Tel. Com.: (63) 3218 - 3047
Cargo/Função: Coordenador de CIRETRAN – CPC-I	Matr.: 852198-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
06.122.1020.4197	33.90.30	Material de Consumo	7.300,00
06.122.1020.4197	33.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
06.122.1020.4197	33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 65 (sessenta e cinco) dias.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores SGTO. **FÁBIO COSTA ASSUNÇÃO – ALVORADA**, **SGTO. JOÃO DE OLIVEIRA FILHO – ARAGUAÇÚ**, **JOSE LOPES DA SILVA – ARAGUATINS**, **FRANCISCO DE ASSIS ABREU ARAUJO – ARRAIAS**, **SGTO. JÂNIO SOARES LEAL – AUGUSTINÓPOLIS**, **JOSILENE OLÍMPIO ARAÚJO SILVA – COLINAS DO TOCANTINS**, **SGTO. ANTÔNIO DE MENEZES FILHO – COLMÉIA**, **MARILEIA LIMA DOS SANTOS – CRISTALÂNDIA**, **CABO ESDRA EVANGELISTA RODRIGUES – COMBINADO**, **MARCOS QUIDUTE BASTOS – DIANÓPOLIS DO TOCANTINS**, **CAP. CLÁUDIO BRAGA PINTO – FORMOSO DO ARAGUAIA**, **MEIRILENE PEREIRA MACHADO SILVA – GUARÁÍ**, **ROGÉRIO PORTO DOS REIS – ITACAJÁ**, **DARQUE**

ANE RIBEIRO DOS SANTOS – MIRACEMA DO TOCANTINS, TEN. BARTOLEMEU GONÇALVES BENICIO – MIRANORTE, JOAQUIM RODRIGUES PARENTE – NATIVIDADE, ILDEBRAN ANTÔNIO DACUNHA – PALMEIRÓPOLIS, TEN. PAULO HERNANDES MOURA LIMA – PEDRO AFONSO, ODONEL SOUSA LIRA JÚNIOR – PORTO NACIONAL, MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – TAGUATINGA, WALZIRO GOMES DE SOUZA NETO – TOCANTINÓPOLIS e ISMÊNIA WANDERLEY ALMEIDA – XAMBIOÁ, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

PORTARIA/DETRAN/DIR/CIRETRANS/Nº 2721/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jesiel Nunes Alves - Mat. 827302-2, Ademir Batista dos Reis – Mat. 709131-1, Donatilia Castro Freire – Mat. 55875-3, Lázaro dos Santos Miranda – Mat. 815724-3, Neusa Maria Ferreira Furtado – Mat. 685941-1 para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Araguaína, Filadélfia e Wanderlândia-TO, no período de 11 a 14 de outubro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2012.

PORTARIA/DETRAN/DIR/CIRETRANS/Nº 2722/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cleide Noleto de Sousa Oliveira – Mat. 852198-1, Sidney Reis de Farias – Mat. 685089-8, Júlio César Soares Silva – Mat. 697273-0, Juscelino Oliveira Filho – Mat. 853472-1, Naidés Cesar Silva – Mat. 839318-4, para, sob a presidência da primeira, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Lagoa da Confusão, Porto Nacional, Paraíso e Peixe-TO, no período de 11 a 14 de outubro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2012.

PORTARIA/DETRAN/DIR/CIRETRANS/Nº 2723/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Raquel Elizabete Vilardi – Mat. 861322-2, Iraná de Araújo Rufino Barbosa – Mat. 706809-3, Almir Dias Filho – Mat. 461776-2, Ronivaldo Rodrigues da Silva – Mat. 609099-1, para, sob a presidência da primeira, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Xambioá, Assentamento Ozil Cachoeirinha, Assentamento Ronca S. Bento e Miracema-TO, no período de 10 a 13 de outubro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2012.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 2011 3247 000240
CONTRATO: 05/2011
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues.
OBJETO: Locação de Imóvel onde abriga a CIRETRAN de Araguaçu/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.143,41 (mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sra. Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000007
CONTRATO: 034/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Tocantins Brasil Coletas e Processamento de Dados LTDA.
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar o Cetran, Jare, Comissão de Defesa e Julgamento e Planejamento em Palmas –TO.
VALOR MENSAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e Tocantins Brasil Coletas e Processamento de Dados LTDA representada pelo procurador Marco Antonio F. Menezes.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3247 000080
CONTRATO: 43/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: EMPRESA IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos da marca IBM (*hardware*) e seus respectivos softwares
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 929.986,92 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2012
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – PORTARIA/DETRAN/TO Nº1885/2012
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Cristiano Braghin.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 431, de 14 de setembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço do cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de Anderson Souza Camacho, inscrita no CPF nº 011.192.186-40, para realização de show musical com o Grupo Voz Toc, a realizar-se em Palmas/TO, no dia 16 de setembro de 2012, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nos termos do processo 2012 5471 000537.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverso Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, Coordenadora de Produção e Eventos, como suplente, nos termos do art.67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 432, de 09 de outubro 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação do Núcleo Comunicação e Eventos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.922.716/0001-58, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para a apresentação musical da dupla sertaneja Tony & Luan, durante evento cultural, no município de Araguatins/TO, no dia 13 de outubro de 2012, em Palmas, nos termos do processo 2012 5471 000559.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverso Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, Coordenadora de Produção e Eventos, como suplente, nos termos do art.67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 264/2012

PROCESSO Nº: 2012 5471 000559

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Núcleo Comunicação E Eventos Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto apresentação musical da dupla sertaneja Tony & Luan, durante evento cultural, no município de Araguatins/TO, no dia 13 de outubro de 2012

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 13 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2012

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada).

FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESATPresidente: **WAGNER COELHO DE SOUZA (RESPONDENDO)****EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA**

Contrato nº: 065/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Severino E Soares Ltda.

Objeto: Parceria para produção e apresentação de programa denominado Dia de Campo.

Dotação: 20340.24.722.1018.4011 Natureza de Despesa 3.3.90.93 Fonte 0240.

Irradiação: Aos domingos das 07h30 às 08h00.

Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000342

Data da assinatura: 28/08/2012

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Responsável Legal Edson Luiz Severino.

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Contrato nº: 066/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição.

Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de matéria jornalísticas institucionais, sem formação de rede.

Dotação: 20340.24.722.1018.3054 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.

Irradiação: Segunda a sexta com duração 10 (dez) minutos.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Vigência: 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000295

Data da assinatura: 12/07/2012.

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Presidente e Sebastiana de Souza Pinheiro.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)****PORTARIA Nº 502/PE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

Republicada por Incorreções

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alíneas "a" e "b", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 14 de junho de 2012, ao viúvo ADAUTO AGUIAR DE MELO, e aos filhos: 1º) ESTEVAM RODRIGUES DE MELO e 2º) SAMUEL LUIZ RODRIGUES DE MELO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001222
EX-SEGURADA: MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS MELO
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça
MATRÍCULA: 8364-6
QUADRO: Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça
CARGO: Técnico Judiciário de 1ª Instância
PADRÃO: C15
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao viúvo e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 15/08/1994 e 29/04/2000
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.017,61
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO:
50% de 14/06/2012 a 29/04/2021 e de 100% a partir de 30/04/2021.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º - 25% de 14/06/2012 a 15/08/2015;
2º - 25% de 14/06/2012 a 15/08/2015 e de 50% de 16/08/2015 a 29/04/2021;
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 14/06/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 522, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora TAANY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 876414-0, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 19/09/2012 a 08/10/2012, conforme Portaria n.º 482, de 14 de setembro de 2012 publicada no D.O.E Nº 3.716, de 18 de setembro de 2012, a partir de 04/10/2012, restando 05 (cinco) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 526, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora ANDREA BAKK, matrícula nº 660434-0, Engenheira Florestal, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E nº 3.549, de 17 de janeiro de 2012, para fruí-las de 08/10/2012 a 12/10/2012, 05 (cinco) dias.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2818-201-V
Requerente: Luiz Gomes da Silva
Nome da Propriedade: Chácara Progresso
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°44'0,38 " Longitudes: 48°32,42 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4612-2009
Requerente: Augusta Dias da Luz
Nome da Propriedade: Fazenda Poço Azul
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°0'0,0 " Longitudes: 0°0'0,0 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4612-2009
Compromissado: Augusta Dias da Luz
Nome da Propriedade: Fazenda Poço Azul
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°0'0,0 " Longitudes: 0°0'0,0 "
"Área: APP: 12,9091 Reserva Legal: 60,1135
Área para regeneração: 3,5175 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3868-2012-V
Requerente: Jose Carlos Velo
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúba, Lotes 15 e 16
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°56'8,73 " Longitudes: 48°27,57,79 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3868-2012-V
Requerente: Jose Carlos Velo
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúba, Lotes 15 e 16
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°56'8,73 " Longitudes: 48°27,57,79 "
Área autorizada para Desmatamento: 40,9762 ha..

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3961-2012-V
Requerente: Espolio de João Doraci Roservi
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°45'55 " Longitudes: 47°16,23 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4385-2012-V
Requerente: Agrinaldo Alves Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Ouro Verde
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°38'36,39 " Longitudes: 48°35,27,25 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4384-2012-V
Requerente: Agrinaldo Alves Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Rodeio
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°41,40,49 " Longitudes: 48°29,0 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4384-2012-V
Requerente: Agrinaldo Alves Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Rodeio
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°41,40,49 " Longitudes: 48°29,0 "
Área autorizada para Desmatamento: 112,8018 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3869-2012-V
Requerente: Jose Carlos Velo
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúba, LOTE 13
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°56,52,23 " Longitudes: 48°29,35,83 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4699-2010
Requerente: Angelina Silva de Assunção Teixeira
Nome da Propriedade: Fazenda Remissão
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°59,52,18 " Longitudes: 47°47,14,81"
Área autorizada para Desmatamento: 148,3311 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3867-2012-V
Requerente: Jose Carlos Velo
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúba, Lotes 12 e 14
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°56,32,74, " Longitudes: 48°28,55,43"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3544-2010
Requerente: Keine do Brasil Participações e Investimentos Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Maravilha
Município: Piraquê - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°59,55, " Longitudes: 48°10,54"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3867-2012-V
Requerente: Jose Carlos Velo
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúba, Lotes 12 e 14
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°56,32,74, " Longitudes: 48°28,55,43"
Área autorizada para Desmatamento: 218,287 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº Processo: 3544-2010
Requerente: Keine do Brasil Participações e Investimentos Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Maravilha
Município: Piraquê - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°59,55, " Longitudes: 48°10,54"
Área autorizada para Desmatamento: 186,842 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3865-2012-V
Requerente: Jose Carlos Velo
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúba
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°57,14,34, " Longitudes: 48°30,18,77"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº Processo: 2997-2012-V
Requerente: Reginaldo Aparecido Rogerio
Nome da Propriedade: Fazenda Água Preta
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°46,57,59, " Longitudes: 48°17,57,91"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3865-2012-V
Requerente: Jose Carlos Velo
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúba
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°57,14,34, " Longitudes: 48°30,18,77"
Área autorizada para Desmatamento: 219,7478 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2997-2012-V
Requerente: Reginaldo Aparecido Rogerio
Nome da Propriedade: Fazenda Água Preta
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°46,57,59, " Longitudes: 48°17,57,91"
Área autorizada para Desmatamento: 126,3739 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3968-2012-V
Requerente: Espolio de João de Doraci Roversi
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose M- 1588
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°46,28, " Longitudes: 47°15,46"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3670-2012-V
Requerente: Jose Carlos Velo
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúba, Lotes 17 e 18
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°55,19,06, " Longitudes: 48°26,42,03"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4116-2012-V
Requerente: Espolio de João de Doraci Roversi
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°37,46, " Longitudes: 48°17,20"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4465-2012-V
Compromitente: Dyames de Mello
Nome da Propriedade: Lote nº 01-A
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°20'23,37 "Longitude: 52°31'49,43"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3542-2012-V
Requerente: Jose Maria Siqueira Alves
Nome da Propriedade: Fazenda 3 –A Rancho Alegre
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°39,36,72, " Longitudes: 48°43,1,62"
Área autorizada para Desmatamento: 136,3086 ha.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4463-2012-V
Compromitente: Dyames de Mello
Nome da Propriedade: Lote nº 01-B
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°20'43,37 "Longitude: 52°31'29,84"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1240-2012
Requerente: Antonio Jose Rodrigues da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Fazendinha
Município: Tupirama - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°52,20,76, " Longitudes: 3°50,52,36"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4115-2012-V
Requerente: Espolio de João Doraci Roservi
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera M 12044
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°38,40, " Longitudes: 48°16,9"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4065-2012-V
Compromissado: Oswaldo Stival Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Morada do Boi, LOTE 2, MAT 974
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°13,48,11 " Longitudes: 48°51,24,51"
Área: APP: 17,1495 Reserva Legal: 86,9372
Área para regeneração: 46.9939 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4115-2012-V
Requerente: Espolio de João Doraci Roservi
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera M 12044
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°38,40, " Longitudes: 48°16,9"
Área autorizada para Desmatamento: 148,7453 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4072-2012-V
Requerente: Oswaldo Stival Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Morada do Boi, Parte do Lote 03
Município: Aliança do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°14,48,1 " Longitudes: 48°50,14,31 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4115-2012-V
Compromissado: Espolio de João Doraci Roservi
Nome da Propriedade: Fazenda Primavera M 12044
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°38,40, " Longitudes: 48°16,9"
Área: APP: 20,9085 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 2,9081 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4071-2012-V
Requerente: Oswaldo Stival Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Morada do Boi LOTE 31-A
Município: Aliança do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°15,37,98 " Longitudes: 48°50,0,18 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3393-2012-V
Requerente: Rui Laurindo Campagner Carlotto
Nome da Propriedade: Loteamento Araguacema MAT 1840
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°22,0,58 " Longitudes: 49°5,0,48"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3930-2010
Requerente: Valdecir Domingos Nazari
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança I
Município: Rio dos Bois - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°8,7,50,79 " Longitudes: 48°21,25,8944"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3393-2012-V
Requerente: Rui Laurindo Campagner Carlotto
Nome da Propriedade: Loteamento Araguacema MAT 1840
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°22,0,58 " Longitudes: 49°5,0,48"
Área autorizada para Desmatamento: 148,258 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3932-2010
Requerente: Valdecir Domingos Nazari
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Município: Rio dos Bois - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°9,14,65 " Longitudes: 48°20,53,52 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1491-2012
Requerente: Ana Cecília Mecnas Andrade Abadia
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Izabel
Município: Babaçulândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°15,47 " Longitudes: 54°0,22"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3932-2010
Requerente: Valdecir Domingos Nazari
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Município: Rio dos Bois - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°9,14,65 " Longitudes: 48°20,53,52 "
Área autorizada para Desmatamento: 266,8635 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1491-2012
Requerente: Ana Cecília Mecnas Andrade Abadia
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Izabel
Município: Babaçulândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°15,47 " Longitudes: 54°,0,22"
Área autorizada para Desmatamento: 19,8201 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 3932-2010
Requerente: Valdecir Domingos Nazari
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°9,14,65 " Longitudes: 48°20,53,52 "
Área Autorizada: 266,8635 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4065-2012-V
Requerente: Oswaldo Stival Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Morada do Boi, LOTE 2, MAT 974
Município: Aliança do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°13,48,11 " Longitudes: 48°51,24,51"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 42-2004
Requerente: Mario Ângelo Grego
Nome da Propriedade: Fazenda Alto Alegre
Município: Taipas do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°18,6,76 " Longitudes: 46°59,29,72 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 42-2004
Requerente: Mario Ângelo Grego
Nome da Propriedade: Fazenda Alto Alegre
Município: Taipas do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°18,6,76 " Longitudes: 46°59,29,72 "
Área autorizada para Desmatamento: 435,3213 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4508-2012-V
Requerente: Indaiá Agronegócio Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança
Município: Lagoa Nova Esperança - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°42,9,66 " Longitudes: 49°24,40,81 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4508-2012-V
Requerente: Indaiá Agronegócio Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°42,9,66 " Longitudes: 49°24,40,81 "
Área Autorizada: 4433,7581 ha.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4360-2012-V
Compromitente: Rubens Silva Rodrigues
Nome da Propriedade: Lotes nº 13 e 17 -A do loteamento Santo Antonio, Gleba 07, 4 Etapas, FLS B
Município: Cariri do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°50'29,9 "Longitude: 49°7'38,84"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 568-2012
Requerente: Jose Rosendo de Oliveira Neto
Nome da Propriedade: Fazenda Barra Alegre, M- R- 03-M-1443
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°24,4,41 " Longitudes: 47°39,17,85 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 568-2012
Compromissado: Jose Rosendo de Oliveira Neto
Nome da Propriedade: Fazenda Barra Alegre, M- R- 03-M-1443
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°24,4,41 " Longitudes: 47°39,17,85 "
Área: APP: 8,0581 Reserva Legal: 24,9561
Área para regeneração: 46.9939 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 932-2009
Requerente: Mario Brentengani e Luigi Brentengani
Nome da Propriedade: Fazenda Trento I
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°06,09,24 " Longitudes: 47°29,43,95 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 932-2009
Requerente: Mario Brentengani e Luigi Brentengani
Nome da Propriedade: Fazenda Trento I
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°06,09,24 " Longitudes: 47°29,43,95 "
Área autorizada para Desmatamento: 599,009 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 2066-2010
Requerente: City Construções e Empreendimentos Ltda
Nome da Propriedade: Loteamento Água Viva
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°42,47,01 " Longitudes: 49°5,59,31 "
Área Autorizada: 40,0000 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2884-2012-V
Requerente: Simiães Afonso da Silva e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Lageiro
Município: Novo Acordo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°18,0,07 " Longitudes: 53°15,0,49 "
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2884-2012-V
Requerente: Simiães Afonso da Silva e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Lageiro
Município: Novo Acordo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°18,0,07 " Longitudes: 53°15,0,49 "
Área autorizada para Desmatamento: 422,2378 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2238-2012
Requerente: Gercilio de Almeida Godinho
Nome da Propriedade: Fazenda Mucambinho
Município: Taguatinga - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°35,46,62 " Longitudes: 12°24,31,9,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2238-2012
Requerente: Gercilio de Almeida Godinho
Nome da Propriedade: Fazenda Mucambinho
Município: Taguatinga - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°35,46,62 " Longitudes: 12°24,31,9,"
Área autorizada para Desmatamento: 98,2522 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2343-2012
Requerente: Gercilio de Almeida Godinho
Nome da Propriedade: Fazenda Mucambinho
Município: Taguatinga - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°35,46,62 " Longitudes: 12°24,31,9,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2238-2012
Requerente: Gercilio de Almeida Godinho
Nome da Propriedade: Fazenda Mucambinho
Município: Taguatinga - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°35,46,62 " Longitudes: 12°24,31,9,"
Área autorizada para Desmatamento: 498,0427 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4320-2012-V
Requerente: Cip Industria e Pecuaria Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose – Lotes 10 e11
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°53,0,17 " Longitudes: 48°37,0,34,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4320-2012-V
Requerente: Cip Industria e Pecuaria Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose – Lotes 10 e11
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°53,0,17 “ Longitudes: 48°37,0,34,”
Área autorizada para Desmatamento: 48,9917 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4217-2012-V
Requerente: Marco Túlio Aires
Nome da Propriedade: Lotes 15, 16 e 17 da Fazenda Jarucutu
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°39,36, “ Longitudes: 47°32,30,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4217-2012-V
Requerente: Marco Túlio Aires
Nome da Propriedade: Lotes 15, 16 e 17 da Fazenda Jarucutu
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°39,36, “ Longitudes: 47°32,30,”
Área autorizada para Desmatamento: 255,7333 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4217-2012-V
Requerente: Marco Túlio Aires
Nome da Propriedade: Lotes 15, 16 e 17 da Fazenda Jarucutu
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°39,36, “ Longitudes: 47°32,30,”
Área Autorizada: 255,7333 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4221-2012-V
Requerente: Jose Lopes de Araujo
Nome da Propriedade: Lotes 19 Loteamento Monte do Carmo
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°6,3, “ Longitudes: 47°57,8,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4218-2012-V
Requerente: Octavio Ângelo Stefanelo
Nome da Propriedade: Lotes 01- Loteamento Nossa Senhora das Graças
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°10,5, “ Longitudes: 48°10,5,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4218-2012-V
Requerente: Octavio Ângelo Stefanelo
Nome da Propriedade: Lotes 01- Loteamento Nossa Senhora das Graças
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°10,5, “ Longitudes: 48°10,5,”
Área autorizada para Desmatamento: 26,4489 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4218-2012-V
Requerente: Octavio Ângelo Stefanelo
Nome da Propriedade: Lotes 01- Loteamento Nossa Senhora das Graças
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°10,5, “ Longitudes: 48°10,5,”
Área Autorizada: 26,44896 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3380-2012-V
Requerente: Geraldo Valadares Queiroz e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Boa União – LOTE 40
Município: Goiatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°46,0,45, “ Longitudes: 47°49,0,,18,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3380-2012-V
Requerente: Geraldo Valadares Queiroz e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Boa União – LOTE 40
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°46,0,45, “ Longitudes: 47°49,0,,18,”
Área autorizada para Desmatamento: 37,6867 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4094-2012-V
Requerente: Wellington Alencar Lustosa
Nome da Propriedade: Fazenda Vaca Brava
Município: Tampa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°56,50,48, “ Longitudes: 11°58,44,44,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4094-2012-V
Compromissado: Wellington Alencar Lustosa
Nome da Propriedade: Fazenda Vaca Brava
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°56,50,48, “ Longitudes: 11°58,44,44,”
Área: APP: 232,7916 Reserva Legal: 1575,3996
Área para regeneração: 15,0185 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1626-2007
Requerente: Rio Real Empreendimentos Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Lago Grande
Município: Sandolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°5,36, “ Longitudes: 49°56,25,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1626-2007
Compromissado: Rio Real Empreendimentos Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Lago Grande
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°5,36, “ Longitudes: 49°56,25,”
Área: APP: 799,2569 Reserva Legal: 6399,5469
Área para regeneração: 42,1595 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3384-2008
Requerente: Armando Chaparini
Nome da Propriedade: Fazenda Bacaba – LOTE 06
Município: Miranorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°30,49,14, “ Longitudes: 48°48,4,78,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3902-2012-V
Requerente: Jair Rodrigues da Costa
Nome da Propriedade: Loteamento Sítio Novo Parte do Lote 36
Município: Fortaleza do Tabocão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°0,0,08, “ Longitudes: 48°36,0,2,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3902-2012-V
Requerente: Jair Rodrigues da Costa
Nome da Propriedade: Loteamento Sitio Novo Parte do Lote 36
Município: Fortaleza do Taboão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°0,0,08, " Longitudes: 48°,36,0,2,"
Área autorizada para Desmatamento: 243,0599 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3627-2012-V
Requerente: João Batista Araújo da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Nana – Loteamento Serrinha Parte do Lote 25
Município: Colméia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°4,0,34, " Longitudes: 48°,40,56,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4087-2012-V
Requerente: Eloísa Helena Sousa Lobo
Nome da Propriedade: Fazenda de Cima
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°45,19,92, " Longitudes: 47°,21,5,73"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4087-2012-V
Requerente: Eloísa Helena Sousa Lobo
Nome da Propriedade: Loteamento Sitio Novo Parte do Lote 36
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°45,19,92, " Longitudes: 47°,21,5,73"
Área autorizada para Desmatamento: 602,9955 ha.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 3218-2012-V
Compromitente: Nazaré Martins de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jesus MAT 93
Município: Fátima - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°49'0,51 "Longitude: 48°50'0,43"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4546-2012-V
Requerente: Francisco Gomes Barros
Nome da Propriedade: Lote 7-A do Loteamento Lagoa Comprida
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°21,49,39, " Longitudes: 49°,54,39,89"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4546-2012-V
Requerente: Francisco Gomes Barros
Nome da Propriedade: Lote 7-A do Loteamento Lagoa Comprida
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°21,49,39, " Longitudes: 49°,54,39,89"
Área autorizada para Desmatamento: 58,9734 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4506-2010
Requerente: Guiomar Antonio Gomides Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira Verde
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,40,17 " Longitudes: 48°,39,34,06,15"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4506-2010
Requerente: Francisco Gomes Barros
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira Verde
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,40,17 " Longitudes: 48°,39,34,06,15"
Área autorizada para Desmatamento: 96,4796 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4506-2010
Compromissado: Francisco Gomes Barros
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,40,17 " Longitudes: 48°,39,34,06,15"
Área: APP: 23,4757 Reserva Legal: 105,9854
Área para regeneração: 2,2221 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 281-2008
Requerente: Osmar Barros Miranda
Nome da Propriedade: Fazenda Rancho Novo Lote 14
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°27,46,79 " Longitudes: 10°,9,16,79"
Área autorizada para Desmatamento: 194,8721 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2183-2003
Requerente: Raimundo Cardoso Viana
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira Verde
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,34,58,99 " Longitudes: 47°,31,20,8,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3969-2012-V
Requerente: Venicio Cappellesso
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Formoso
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,46,0,14 " Longitudes: 47°,1,0,35,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3969-2012-V
Requerente: Venicio Cappellesso
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Formoso
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°46,0,14 " Longitudes: 47°,1,0,35"
Área autorizada para Desmatamento: 504,7256 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 294-2011
Requerente: Luiz Antonio Danaga
Nome da Propriedade: Fazenda Alan
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°58,15 " Longitudes: 47°,8,33"
Área autorizada para Desmatamento: 990,2421 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3872-2012-V
Requerente: Velney Aquino Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Município: Aliança do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,4,14,87 " Longitudes: 46°,12,23,98,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3872-2012-V
Requerente: Velney Aquino Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Município: Aliança do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,4,14,87 " Longitudes: 46°,12,23,98,"
Área autorizada para Desmatamento: 85,7077 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 611-2010
Requerente: Moises Tortolani
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo do Rancho Lote 20
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,6,21,09 " Longitudes: 49°,23,34,6,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3903-2012-V
Requerente: Jair Rodrigues da Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Atibaia
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°,2,0,57 " Longitudes: 47°,52,0,59,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 611-2010
Requerente: Moises Tortolani
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo do Rancho Lote 20
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,6,21,09 " Longitudes: 49°,23,34,6,"
Área autorizada para Desmatamento: 179,1651 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3834-2012-V
Requerente: Erico Barreira de Souza
Nome da Propriedade: Rancho Ararat 29721
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,41,44,77 " Longitudes: 48°,59,44,81,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4537-2012-v
Requerente: Absalão Soares Campos
Nome da Propriedade: Fazenda Novo Acordo, Área 01
Município: Santa Rita do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,54,13,17 " Longitudes: 49°,26,49,11,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3834-2012-V
Compromissado: Erico Barreira de Souza
Nome da Propriedade: Rancho Ararat 29721
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,41,44,77 " Longitudes: 48°,59,44,81,"
Área: APP: Reserva Legal: 7,2924
Área para regeneração: 1,2837 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4537-2012-v
Requerente: Absalão Soares Campos
Nome da Propriedade: Fazenda Novo Acordo, Área 01
Município: Santa Rita do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,54,13,17 " Longitudes: 49°,26,49,11,"
Área autorizada para Desmatamento: 72,2795 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3834-2012-V
Requerente: Manoel Martins Neto
Nome da Propriedade: Fazenda São Joao
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,45,19,64 " Longitudes: 48°,56,42,45,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4334-2010
Requerente: Maldy Seifert
Nome da Propriedade: Fazenda Crimeia
Município: Santa Rita do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,54,15,2313 " Longitudes: 47°,45,58,104,"
Área autorizada para Desmatamento: 239,6148 ha.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 2359-2012
Compromitente: Divino Dias Soares
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto da Saudade
Município: Bandeirantes do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°1'53 "Longitude: 48°45'16"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4308-2010
Requerente: Rio Preto S/C Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Maxtrinxa
Município: Goiatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,53,10,35 " Longitudes: 47°,43,9,21,"
Área autorizada para Desmatamento: 75,6647 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2255-2012
Requerente: Valdeir Vitor Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto Bonito
Município: Figueirópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,26,0,55 " Longitudes: 49°,25,0,53,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4306-2010
Requerente: Abraão de Souza Cruz
Nome da Propriedade: Fazenda Alvorada
Município: Goiatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,52,50,62 " Longitudes: 47°,43,31,77,"
Área autorizada para Desmatamento: 146,2993 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2255-2012
Requerente: Valdeir Vitor Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto Bonito
Município: Figueirópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,26,0,55 " Longitudes: 49°,25,0,53,"
Área autorizada para Desmatamento: 119,2195 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4314-2010
Requerente: Maldy Seifert
Nome da Propriedade: Fazenda Olho d'agua lote 96
Município: Goiatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,53,0 " Longitudes: 47°,44,49,"
Área autorizada para Desmatamento: 180,386 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4310-2010
Requerente: Ana Carolina Ferreira Ikeda
Nome da Propriedade: Fazenda Piripiri
Município: Goiatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,53,25,12 “ Longitudes: 47°,44,33,85,”
Área autorizada para Desmatamento: 180,386 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4326-2010
Requerente: Ana Carolina Ferreira Ikeda
Nome da Propriedade: Fazenda Ribeirão
Município: Goiatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,54,50,225 “ Longitudes: 47°,44,40,8229,”
Área autorizada para Desmatamento: 338,4775 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1008-2008
Requerente: Francisco Adivino Gonçalves
Nome da Propriedade: Fazenda São Benedito
Município: Araguatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 5°,42,21,06 “ Longitudes: 48°,6,26,64,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1716-2011
Requerente: Vilson Kublik
Nome da Propriedade: Fazenda Lambari II
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,30,23, “ Longitudes: 47°,48,49,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1716-2011
Requerente: Vilson Kublik
Nome da Propriedade: Fazenda Lambari II
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,30,23, “ Longitudes: 47°,48,49,”
Área autorizada para Desmatamento: 43,4259 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 10-2004
Requerente: Paulo Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Inez III
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,33,0,53 “ Longitudes: 48°,12,0,01”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2465-2003
Requerente: Paulo Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Rodoviária – LOTE 52
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,37,31,89 “ Longitudes: 48°,13,48,67”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2465-2003
Compromissado: Paulo Rodrigues
Nome da Propriedade: Fazenda Rodoviária – LOTE 52
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,37,31,89 “ Longitudes: 48°,13,48,67”
Área: APP: 12,7361 Reserva Legal: 65,9133
Área para regeneração: 0,4641 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 311-2011
Requerente: Galileu Cardoso Cerqueira
Nome da Propriedade: Fazenda Pedra Furada – LOTE 17
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,52,19, “ Longitudes: 53°,23,27,”
Área autorizada para Desmatamento: 13,9539 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4586-2012-V
Requerente: Abdon Corado Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 15- Parte
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,43,24,88 “ Longitudes: 53°,39,36,32”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4586-2012-V
Requerente: Abdon Corado Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 15- Parte
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,43,24,88 “ Longitudes: 53°,39,36,32”
Área autorizada para Desmatamento: 13,7525 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4586-2012-V
Requerente: Lote 15- Parte
Nome da Propriedade: Lote 15- Parte
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,43,24,88 “ Longitudes: 53°,39,36,32”
Área Autorizada: 13,7525 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 469-2011
Requerente: Amadeu Alves Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Limeira
Município: Aragominas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,9,31,82 “ Longitudes: 48°,30,46,69”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 469-2011
Compromissado: Amadeu Alves Moreira
Nome da Propriedade: Fazenda Limeira
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,9,31,82 “ Longitudes: 48°,30,46,69”
Área: APP: 2,4196 Reserva Legal: 586,046
Área para regeneração: 333.3898 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2209-2005
Requerente: Gesildo Pinto de Cerqueira
Nome da Propriedade: Fazenda Gorgulho
Município: Chapada da Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,29,0,45 “ Longitudes: 53°,48,0,55”
Área autorizada para Desmatamento: 732,7347 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4220-2012-V
Requerente: Iracildo Gelain
Nome da Propriedade: Fazenda Trinchete – Área II – LOTE 4A
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,57,23 “ Longitudes: 11°,14,04”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4220-2012-V
 Requerente: Iracildo Gelain
 Nome da Propriedade: Fazenda Trinchete – Área II – LOTE 4A
 Município: Silvanópolis - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,57,23 “ Longitudes: 11°,14,04”
 Área autorizada para Desmatamento: 42,7001 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4220-2012-V
 Requerente: Iracildo Gelain
 Nome da Propriedade: Fazenda Trinchete – Área II – LOTE 4A
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,57,23 “ Longitudes: 11°,14,04”
 Área Autorizada: 42,7001 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 5278-2011
 Requerente: Valmir de Oliveira Aires
 Nome da Propriedade: P.A Veredao LOTE 14
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,18,56 “ Longitudes: 47°,59,9”
 Área Autorizada: 2,9400 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4528-2012-V
 Requerente: A5 Empreendimento Imobiliários Ltda
 Nome da Propriedade: Loteamento Jardim dos Ipês (3ª Etapa)
 Município: Araguaína - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,10,1,01 “ Longitudes: 48°,14,33,78”
 Área autorizada para Desmatamento: 41,0754 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3121-2012-V
 Requerente: Danilo Morgenstern
 Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
 Município: Gurupi - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,42,38 “ Longitudes: 48°,50,0,11”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3121-2012-V
 Requerente: Danilo Morgenstern
 Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
 Município: Gurupi - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,42,38 “ Longitudes: 48°,50,0,11”
 Área autorizada para Desmatamento: 76,3446 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3121-2012-V
 Requerente: Danilo Morgenstern
 Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
 Município: Gurupi - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,42,38 “ Longitudes: 48°,50,0,11”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 896-2012
 Requerente: Bartolomeu da Silva Parente
 Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
 Município: Goianorte - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,54,54 “ Longitudes: 48°,51,21”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 896-2012
 Compromissado: Bartolomeu da Silva Parente
 Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,54,54 “ Longitudes: 48°,51,21”
 Área: APP: 2,3943 Reserva Legal: 101,3247
 Área para regeneração:6,8773 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1028-2012
 Requerente: Tamboril Agronegócio Ltda
 Nome da Propriedade: Fazenda Onça Branca – LOTE 38 do Loteamento Bocaina
 Município: Talismã - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,3,56 “ Longitudes: 49°,15,31”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1028-2012
 Requerente: Tamboril Agronegócio Ltda
 Nome da Propriedade: Fazenda Onça Branca – LOTE 38 do Loteamento Bocaina
 Município: Talismã - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,3,56 “ Longitudes: 49°,15,31”
 Área autorizada para Desmatamento: 265,4883 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1027-2012
 Requerente: Tamboril Agronegócio Ltda
 Nome da Propriedade: Fazenda Onça Branca – Quinhão 07
 Município: Talismã - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,3,56 “ Longitudes: 49°,15,31”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1027-2012
 Requerente: Tamboril Agronegócio Ltda
 Nome da Propriedade: Fazenda Onça Branca – Quinhão 07
 Município: Talismã - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,3,56 “ Longitudes: 49°,15,31”
 Área autorizada para Desmatamento: 196,6821 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4542-2012-V
 Requerente: Luiz Colodel
 Nome da Propriedade: Cabanha Renascer Lote 03
 Município: Porto Nacional - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,36,26,13 “ Longitudes: 48°,22,27,12”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4542-2012-V
 Compromissado: Luiz Colodel
 Nome da Propriedade: Cabanha Renascer Lote 03
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,36,26,13 “ Longitudes: 48°,22,27,12”
 Área: APP: 0,7367 Reserva Legal: 2,7665
 Área para regeneração:20,4118 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4543-2012-V
 Requerente: Luiz Colodel
 Nome da Propriedade: Cabanha Resnacer LOTE 01
 Município: Porto Nacional - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,37,19,46 “ Longitudes: 48°,22,26,85”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4543-2012-V
Compromissado: Luiz Colodel
Nome da Propriedade: Cabanha Resnacer LOTE 01
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,37,19,46 “ Longitudes: 48°,22,26,85”
Área: APP: 0 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 3,4739 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 2362-2012
Compromitente: Divino Dias Soares
Nome da Propriedade: Fazenda Cachoeira
Município: Bandeirantes do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°1'51 “Longitude: 48°45'47”
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4331-2010
Requerente: Alexandre Maximiliano Caregnato
Nome da Propriedade: Fazenda Canjirana
Município: Goiatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,52,39,0334 “ Longitudes: 47°,45,45,7425”
Área autorizada para Desmatamento: 239,3629 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2887-2012-V
Requerente: Enefino Pereira Filho
Nome da Propriedade: Lote 09 - Loteamento manduca, Gleba 1, 3ª Etapa
Município: Novo Acordo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,23,0,32 “ Longitudes: 53°,19,0,32”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2887-2012-V
Requerente: Enefino Pereira Filho
Nome da Propriedade: Lote 09 - Loteamento manduca, Gleba 1, 3ª Etapa
Município: Novo Acordo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,23,0,32 “ Longitudes: 53°,19,0,32”
Área autorizada para Desmatamento: 239,3629 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4393-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,36,0,42 “ Longitudes: 48°,53,0,49”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4392-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda João Paulista
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,39,0,26 “ Longitudes: 48°,57,0,15”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4394-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda Reunida Riun
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,39,0,13 “ Longitudes: 48°,55,0,51”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4395-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda D Assis
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,40,0,26 “ Longitudes: 48°,57,0,17”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4396-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda Reunida Rian – LOTE 08
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,36,0,42 “ Longitudes: 48°,53,0,49”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4397-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda Alto Paraiso – LOTE 6 -A
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,39,0,27 “ Longitudes: 48°,55,0,57”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4398-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda Reunida Rian V
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,39,0,46 “ Longitudes: 48°,57,0,32”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4400-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda Dos Cocos
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,38,0,45 “ Longitudes: 48°,55,0,54”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4401-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa Nova – Parte 02
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,37,0,12 “ Longitudes: 48°,53,27,74”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4404-2012-V
Requerente: Nair Bragaia
Nome da Propriedade: Fazenda Lagoa Nova – Parte 01
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,36,0,59 “ Longitudes: 48°,53,0,58”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4227-2012-V
Requerente: Paulo Antonio Ferreira
Nome da Propriedade: LOTE 19 Loteamento São Salvador
Município: Palmeiras do Tocantins- TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,37,0,22 “ Longitudes: 6°,37,0,56”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4229-2012-V
Requerente: Paulo Antonio Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia Gleba São Salvador
Município: Palmeiras do Tocantins -TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,37,0,23 “ Longitudes: 6°,37,0,57”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4231-2012-V
Requerente: Paulo Antonio Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda N. S. Aparecida II Lote 03-A
Município: Palmeiras do Tocantins -TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,37,0,23 “ Longitudes: 6°,29,0,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 121-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda São Vicente
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,28,36 “ Longitudes: 47°,6,0”
Área Autorizada: 24,4905 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1032-2004
Requerente: Milton Hideo Sawamura
Nome da Propriedade: Fazenda Buriti e Gorgulho
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,21,12,21 “ Longitudes: 48°,16,30,23,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1032-2004
Requerente: Milton Hideo Sawamura
Nome da Propriedade: Fazenda Buriti e Gorgulho
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,21,12,21 “ Longitudes: 48°,16,30,23,”
Área autorizada para Desmatamento: 202,8721 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2881-2012-V
Requerente: Marcia Vieira da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Conquista
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,15,37,14 “ Longitudes: 47°,56,347,16,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2881-2012-V
Requerente: Marcia Vieira da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Conquista
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,15,37,14 “ Longitudes: 47°,56,347,16,”
Área autorizada para Desmatamento: 34,4891 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 2881-2012-V
Requerente: Marcia Vieira da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Conquista
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,15,37,14 “ Longitudes: 47°,56,347,16,”
Área Autorizada: 34,4891 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 612-2005
Requerente: Mario Brentengani e Luigi Brentengani
Nome da Propriedade: Fazenda Trento II
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,15,37,14 “ Longitudes: 47°,56,347,16,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3174-2011
Requerente: Agropecuária Anida Ltda
Nome da Propriedade: Agropecuária Anida Ltda
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,35,32 “ Longitudes: 53°,15,50,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3174-2011
Requerente: Agropecuária Anida Ltda
Nome da Propriedade: Agropecuária Anida Ltda
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,35,32 “ Longitudes: 53°,15,50,”
Área autorizada para Desmatamento: 152,7509 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2850-2012-V
Requerente: Deusimar da Silva Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Izabel
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,52,13,6 “ Longitudes: 48°,15,11,2,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 612-2005
Requerente: Mario Brentengani e Luigi Brentengani
Nome da Propriedade: Fazenda Trento II
Município: Centenário - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,2,31,72 “ Longitudes: 47°,29,23,1,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 759-2012
Requerente: Ricardo Guimarães da Silva
Nome da Propriedade: Parte da Fazenda Parana
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,21,4 “ Longitudes: 49°,5,27,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 759-2012
Compromissado: Ricardo Guimarães da Silva
Nome da Propriedade: Parte da Fazenda Parana
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,21,4 “ Longitudes: 49°,5,27,”
Área: APP: 36,785 Reserva Legal: 36,785
Área para regeneração: 2,3885 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1128-2006
Requerente: Ricardo Augusto Alonso
Nome da Propriedade: Fazenda Limeira – LOTE 21
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,29,8,1 “ Longitudes: 49°46,42,83,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1128-2006
Compromissado: Ricardo Augusto Alonso
Nome da Propriedade: Fazenda Limeira – LOTE 21
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º,29,8,1 “ Longitudes: 49º46,42,83,”
Área: APP: 23,9626 Reserva Legal: 509,1557
Área para regeneração: 2,3988 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4639-2012-V
Requerente: Luiz César Piori
Nome da Propriedade: Fazenda Rincão – LOTE 22
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 26,31,08 “ Longitudes: 49º48,25,52,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4639-2012-V
Requerente: Luiz César Piori
Nome da Propriedade: Fazenda Rincão – LOTE 22
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 26,31,08 “ Longitudes: 49º48,25,52,”
Área autorizada para Desmatamento: 715,6679 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4639-2012-V
Requerente: Luiz César Piori
Nome da Propriedade: Fazenda Rincão – LOTE 22
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 26,31,08 “ Longitudes: 49º48,25,52,”
Área Autorizada: 715,6679 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4638-2012-V
Requerente: Luis César Piori
Nome da Propriedade: Fazenda Rincão – LOTE 26 E 27
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 27,52, “ Longitudes: 49º53,48,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4638-2012-V
Requerente: Luis César Piori
Nome da Propriedade: Fazenda Rincão – LOTE 26 E 27
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 27,52, “ Longitudes: 49º53,48,”
Área autorizada para Desmatamento: 781,263 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4638-2012-V
Requerente: Luiz César Piori
Nome da Propriedade: Fazenda Rincão – LOTE 26 E 27
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 27,52, “ Longitudes: 49º53,48,”
Área Autorizada: 781,2630 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4637-2012-V
Requerente: Luis César Piori
Nome da Propriedade: Fazenda São Área I
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 15,8, “ Longitudes: 49º55,9,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4637-2012-V
Requerente: Luis César Piori
Nome da Propriedade: Fazenda São Área I
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 15,8, “ Longitudes: 49º55,9,”
Área autorizada para Desmatamento: 972,7438 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4637-2012-V
Requerente: Luiz César Piori
Nome da Propriedade: Fazenda São Área I
Município: Caseara - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 15,8, “ Longitudes: 49º55,9,”
Área Autorizada: 972,7438 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4363-2012-V
Requerente: Sebastião Correia
Nome da Propriedade: Fazenda Maida Altas Lotes 21 e 24
Município: Campos Lindos - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 28,36,25 “ Longitudes: 46º56,29,64,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4363-2012-V
Requerente: Sebastião Correia
Nome da Propriedade: Fazenda Maida Altas Lotes 21 e 24
Município: Campos Lindos - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 28,36,25 “ Longitudes: 46º56,29,64,”
Área autorizada para Desmatamento: 69,5396 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4685-2012-V
Requerente: Sebastião Correia
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Vista
Município: Dianópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49º 17,30,41 “ Longitudes: 9º55,22,5,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4685-2012-V
Compromissado: Sebastião Correia
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Vista
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49º 17,30,41 “ Longitudes: 9º55,22,5,”
Área: APP: 15,4557 Reserva Legal: 69,924
Área para regeneração: 0,0000 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2589-2012
Requerente: Milton Teles Gomes
Nome da Propriedade: Fazenda Pouso Alto
Município: Tocantina - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9º 469,16 “ Longitudes: 48º7,59,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1295-2012
Requerente: Orvasil Alves Garcia
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira
Município: Cariri do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49º 6,56, “ Longitudes: 49º3,59,”
Área Autorizada: 60,9250 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3770-2012-V
 Requerente: Marcello de Lima Lelis e Outros e Outros
 Nome da Propriedade: Lote 227
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 1° 4,38,48 “ Longitudes: 48°20,0,4,”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3770-2012-V
 Compromissado: Marcello de Lima Lelis e Outros e Outros
 Nome da Propriedade: Lote 227
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 1° 4,38,48 “ Longitudes: 48°20,0,4,”
 Área: APP: 2,3518 Reserva Legal: 3,0788
 Área para regeneração: 1,8886 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4298-2012-V
 Requerente: Paulo Martins da Silveira
 Nome da Propriedade: Fazenda Pedra Branca
 Município: Brejinho de Nazare - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 1,51,86 “ Longitudes: 48°49,59,87,”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 3161-2012-V
 Compromitente: Elias Pereira Tavares
 Nome da Propriedade: Sitio Santa Fe
 Município: Pugmil - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°29'0,49 “Longitude: 48°53'0,44”
 Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 119-2012
 Requerente: Sigried Epp
 Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança
 Município: Almas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 25,33, “ Longitudes: 47°8,51,”
 Área Autorizada: 27,6828 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3388-2012-V
 Requerente: Geraldo Valadares Queiroz e Outros
 Nome da Propriedade: Fazenda Pedra Branca
 Município: Goiatins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7° 76,0,33 “ Longitudes: 47°49,08,”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3388-2012-V
 Requerente: Geraldo Valadares Queiroz e Outros
 Nome da Propriedade: Fazenda Pedra Branca
 Município: Goiatins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7° 76,0,33 “ Longitudes: 47°49,08,”
 Área autorizada para Desmatamento: 16,6025 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2720-2012-V
 Requerente: Thiago Diogo Henrique Rodrigues e Outros
 Nome da Propriedade: Lote 70, Loteamento Serra do Lajeado
 Município: Tocantina - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 47,0,1 “ Longitudes: 48°3,0,22,”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 666-2009
 Requerente: JMC Consultoria Agroindustrial Ltda
 Nome da Propriedade: Fazenda Recanto da Rainha
 Município: Pedro Afonso - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 17,0,55 “ Longitudes: 47°59,0,43,”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 666-2009
 Requerente: JMC Consultoria Agroindustrial Ltda
 Nome da Propriedade: Fazenda Recanto da Rainha
 Município: Pedro Afonso - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 17,0,55 “ Longitudes: 47°59,0,43,”
 Área autorizada para Desmatamento: 778,2853 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 118-2012
 Requerente: Siegfried Epp
 Nome da Propriedade: Chácara São Vicente
 Município: Porto Alegre - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 34,37, “ Longitudes: 47°55,2,”
 Área Autorizada: 20,3282 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 118-2012
 Compromissado: Siegfried Epp
 Nome da Propriedade: Chácara São Vicente
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 34,37, “ Longitudes: 47°55,2,”
 Área: APP: 4,9349 Reserva Legal:
 Área para regeneração: 4,1344 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4340-2012-V
 Requerente: Francisco Leopoldo Ferreira Pereira
 Nome da Propriedade: Fazenda Tapete Verde – Gleba 20
 Município: Wanderlandia - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 6° 47,19,41 “ Longitudes: 48°2,49,16,”
 Área Autorizada: 571,0074 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3451-2012-V
 Requerente: Ângelo Fernandes Costa
 Nome da Propriedade: Lote 01-A do Loteamento Macaco
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 31,41,79 “ Longitudes: 48°6,20,324,”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3451-2012-V
 Requerente: Ângelo Fernandes Costa
 Nome da Propriedade: Lote 01-A do Loteamento Macaco
 Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 31,41,79 “ Longitudes: 48°6,20,324,”
 Área autorizada para Desmatamento: 5,8009 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4633-2012-V
 Requerente: Jaudenes Vanzella
 Nome da Propriedade: Fazenda Recanto da Rainha
 Município: Ipueiras - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 11,4 “ Longitudes: 48°16,52,”
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4632-2012-V
Requerente: Ricardo Lemes Abrão
Nome da Propriedade: Fazenda Cabeceira das Cuias Área II
Município: Ipueiras - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8° 22,7 “ Longitudes: 52°29,10,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4622-2012-V
Requerente: Ricardo Lemes Abrão
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança – LOTE 08
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 41,2 “ Longitudes: 48°48,52,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 122-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Vera Cruz
Município: Porto Alegre do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 32,59, “ Longitudes: 47° ,6,10”
Área Autorizada: 64,6226 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3773-2012-V
Requerente: Marcello de Lima Lelis e Outros e Outros
Nome da Propriedade: Lote 282
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 4,31,02 “ Longitudes: 48°19,8,49,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3955-2011
Requerente: Dalvina Moreira Carsdoso
Nome da Propriedade: Fazenda Chapadinha Porto da Santa Rita
Município: Monte do Carmo - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49° 7,47,31 “ Longitudes: 1°7,2,76,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 120-2012
Compromissado: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Pindorama
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 29,44, “ Longitudes: 47°6,30,”
Área: APP: 96,5534 Reserva Legal:
Área para regeneração: 0,2634 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4152-2008
Requerente: Misae Lieberrenz Castro Dourado
Nome da Propriedade: Fazenda Lajeado
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0° 0,0, “ Longitudes: 0°0,0,,”
Área Autorizada: 341,5189 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4309-2011
Requerente: Valdemir Alves Gomes
Nome da Propriedade: Fazenda Sapucaia, M 384
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 55,34,4 “ Longitudes: 48°15,43,6,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4309-2011
Compromissado: Valdemir Alves Gomes
Nome da Propriedade: Fazenda Sapucaia, M 384
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 55,34,4 “ Longitudes: 48°15,43,6,”
Área: APP: 11,3004 Reserva Legal: 18,7278
Área para regeneração:8,7736 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1884-2010
Requerente: Francisco Aldivino Gonlaves
Nome da Propriedade: Fazenda Matheus
Município: Araguatins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 42° 6,10,18 “ Longitudes: 5°42,29,44,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4032-2012-V
Requerente: Raimunda Pinto Cerqueira
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo da Missa
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 33,0,21 “ Longitudes: 49°0,0,05,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 2867-2008
Requerente: João Carlos da Costa
Nome da Propriedade: Fazenda Terra Brasil
Município: Pium - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 26,39,61 “ Longitudes: 49°42,4,7,”
Área Autorizada: 437609,0000 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 128-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo Santo
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 24,47, “ Longitudes: 47°8,15,”
Área Autorizada: 19,6798 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4519-2012-V
Requerente: Murilo Jacob Veiga
Nome da Propriedade: Chácara Campinas do Brejo Fundo
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 18,59,53 “ Longitudes: 47°35,4,46,”
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4519-2012-V
Requerente: Murilo Jacob Veiga
Nome da Propriedade: Chácara Campinas do Brejo Fundo
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 18,59,53 “ Longitudes: 47°35,4,46,”
Área autorizada para Desmatamento: 19,2558 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4519-2012-V
Requerente: Murilo Jacob Veiga
Nome da Propriedade: Chácara Campinas do Brejo Fundo
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 18,59,53 “ Longitudes: 47°35,4,46,”
Área Autorizada: 57,0000 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4515-2012-V
 Requerente: Cláudio Coelho Brito
 Nome da Propriedade: Fazenda União
 Município: Itacajá - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8° 34,28,35 " Longitudes: 47°47,36,95,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1867-2012
 Requerente: João Martins de Araujo
 Nome da Propriedade: Fazenda Caracol, M – 1,027
 Município: Novo Acordo - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 46° 29,48,04 " Longitudes: 9°52,47,04,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4515-2012-V
 Requerente: Cláudio Coelho Brito
 Nome da Propriedade: Fazenda União
 Município: Itacajá - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8° 34,28,35 " Longitudes: 47°47,36,95,"
 Área autorizada para Desmatamento: 19,769 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2964-2012-V
 Requerente: Valdecir Caranhato Rodrigues
 Nome da Propriedade: Loteamento São Raimundo – LOTE n° 02
 Município: Recursolândia - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 9,30,0,69 " Longitudes: 48°32,11,88,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3561-2012-V
 Requerente: Célia Sousa Barros Rocha
 Nome da Propriedade: Chácara Esperança ,MAT 889
 Município: Oliveira de Fátima - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 44,9,43 " Longitudes: 48°57,21,69,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 127-2012
 Requerente: Siegfried Epp
 Nome da Propriedade: Fazenda Bom Descanso – M - 1979
 Município: Almas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 26,3 " Longitudes: 47°8,22,"
 Área Autorizada: 32,9217 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3901-2012-V
 Requerente: Jair Rodrigues da Costa
 Nome da Propriedade: Fazenda Retiro Loteamento Sítio Novo
 Município: Fortaleza do Tabocão - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 1,0,46 " Longitudes: 48°35,0,47,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4364-2012-V
 Requerente: Sebastião Correa
 Nome da Propriedade: Fazenda Pacone LOTE 21 E 24
 Município: Campos Lindos - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8° 28,23,76 " Longitudes: 46°58,45,77,"
 Área autorizada para Desmatamento: 32,5528 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3901-2012-V
 Compromissado: Jair Rodrigues da Costa
 Nome da Propriedade: Fazenda Retiro Loteamento Sítio Novo
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 1,0,46 " Longitudes: 48°35,0,47,"
 Área: APP: 48,4014 Reserva Legal: 240,1027
 Área para regeneração: 93,1273 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 360-2012
 Requerente: Sebastião Ferreira dos Santos
 Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança
 Município: Pedro Afonso - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 10,32,73 " Longitudes: 48°0,22,75,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3768-2012-V
 Requerente: Marcello de Lima Lelis e Outros e Outros
 Nome da Propriedade: Chácara são Camilo de Lelis – Lote Unico
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 5,2,12 " Longitudes: 48°20,1,96,"
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 360-2012
 Compromissado: Sebastião Ferreira dos Santos
 Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 10,32,73 " Longitudes: 48°0,22,75,"
 Área: APP: 1,9645 Reserva Legal: 17,2475
 Área para regeneração: 1,3651 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3768-2012-V
 Compromissado: Marcello de Lima Lelis e Outros e Outros
 Nome da Propriedade: Chácara são Camilo de Lelis – Lote Unico
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 5,2,12 " Longitudes: 48°20,1,96,"
 Área: APP: Reserva Legal: 2,4985
 Área para regeneração: 3,1835 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4551-2012-V
 Compromitente: Manoel Pereira Rocha
 Nome da Propriedade: Fazenda Santa Luzia
 Município: Peixe - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°4'37,46 "Longitude: 48°31'25,84"
 Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos (x) 04 anos () 05 anos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 351-2012
 Requerente: Jacinto Jose Lermen
 Nome da Propriedade: Fazenda Bacabeira – MAT 1579
 Município: São Valério do Tocantins - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 42,6,55 " Longitudes: 48°14,27,79,"
 Área Autorizada: 153,1272 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 134-2012
 Requerente: Siegfried Epp
 Nome da Propriedade: Fazenda Orario
 Município: Almas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 32,50 " Longitudes: 47°9,1,"
 Área Autorizada: 299,5332 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 134-2012
Compromissado: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Orario
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 32,50 " Longitudes: 47°9,1,"
Área: APP: 36,8285 Reserva Legal: 364,2136
Área para regeneração: 0,3627 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2686-2011
Requerente: Romanel Serviços e Transporte Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Barbara
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47° 39,37,41 " Longitudes: 12°0,57,11,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2686-2011
Requerente: Romanel Serviços e Transporte Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Barbara
Município: Natividade - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47° 39,37,41 " Longitudes: 12°0,57,11,"
Área autorizada para Desmatamento: 514,2048 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2961-2012-V
Requerente: Valdecir Caranhato Rodrigues
Nome da Propriedade: Parte do Lote Nº 56 do Loteamento Pe do Morro
Município: Fortaleza do Taboão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 9,0,34 " Longitudes: 48°32,0,05,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4370-2012-V
Requerente: Olfiba – Óleos Finos de Balsas S/A
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Sorte
Município: Silvanópolis- TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 6,53 " Longitudes: 48°12,23,"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4370-2012-V
Compromissado: Olfiba – Óleos Finos de Balsas S/A
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Sorte
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 6,53 " Longitudes: 48°12,23,"
Área: APP: Reserva Legal: 3,5581
Área para regeneração: 0,6769 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4301-2012-V
Requerente: Paulo Martins da Silveira
Nome da Propriedade: Parte da Gleba Nº 06 da Fazenda Pedra Branca
Município: Brejinho de Nazaré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 2,13,6 " Longitudes: 48°46,2,33"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4301-2012-V
Compromissado: Paulo Martins da Silveira
Nome da Propriedade: Parte da Gleba Nº 06 da Fazenda Pedra Branca
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 2,13,6 " Longitudes: 48°46,2,33"
Área: APP: 18,9596 Reserva Legal: 18,9596
Área para regeneração: 0,7678 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4367-2012-V
Requerente: Ettore Flavio Ricardi
Nome da Propriedade: Fazenda São Pedro da Baliza
Município: Itapiratins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8° 12,17,53 " Longitudes: 48°7,21,33"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4365-2012-V
Requerente: Veridiano Cruz Alves e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Lindo
Município: Campos Lindos - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7° 59,50,4 " Longitudes: 46°56,10,47"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4365-2012-V
Requerente: Veridiano Cruz Alves e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Lindo
Município: Campos Lindos - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7° 59,50,4 " Longitudes: 46°56,10,47"
Área autorizada para Desmatamento: 35,6845 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4580-2009
Requerente: Jose de Souza Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Município: Jaú do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0° 0,0, " Longitudes: 0°0,0,0"
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4580-2009
Compromissado: Jose de Souza Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0° 0,0, " Longitudes: 0°0,0,0"
Área: APP: 28,9557 Reserva Legal: 94,8571
Área para regeneração: 1,3221 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 126-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Descanso M - 2326
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 26,37 " Longitudes: 47°7,7,"
Área Autorizada: 5,3869 ha.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4294-2012-V
Compromitente: Sebastião de Assis Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Thasmey – M - 161
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°5'42,07 "Longitude: 49°25'29,77"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4296-2012-V
Compromitente: Sebastião de Assis Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Thasmey – M - 136
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 13°6'5,94 "Longitude: 49°25'49,2"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4293-2012-V
 Requerente: Sebastião de Assis Souza
 Nome da Propriedade: Fazenda Thamey
 Município: Araguaçu - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 13° 5,50,66 " Longitudes: 49°26,58,33'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 – NM, de 1º de janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023, de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no artigo 8º e 10 da Lei nº. 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Considerando a Resolução CONMETRO nº. 08, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regulamento Administrativo para Processamento e Julgamento das Infrações nas atividades de natureza Metrológica e de Avaliação de Conformidade de Produtos, de Processos e de Serviços;

Considerando ainda, a Portaria nº. 319, de 29 de julho de 2011, que aprova o Regulamento Administrativo para Tratamento e Destinação dos Produtos Apreendidos pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores Mário Hitoshi Kuroda, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 820262-1, Hilton Santos de Aguiar, Ouvidor, matrícula nº. 678422-4, e Luís Fernando da Silva Lima, Coordenador de Administração, matrícula nº. 841814-4, para comporem a Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos em caráter definitivo, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 9.933, de 20 de dezembro de 1999, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º Fica designada a servidora ROSILEIDE RODRIGUES COELHO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno deste Instituto (NUSCIN/IPEM/TO), matrícula nº. 886935-9, para, acompanhar todos os procedimentos de que trata o art. 1º desta, verificando a legitimidade e legalidade dos atos praticados pela Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos em caráter definitivo deste IPEM/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023, de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, § 1º, IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora efetiva Maria José Mendes de Moraes, matrícula nº. 837178-4, para exercer suas atribuições no Setor de Protocolo do IPEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA/JUCETINS/Nº 91, de 02 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante disposto no parágrafo único, inciso III, art. 152 da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Aplicar ADVERTÊNCIA à servidora HILMARA CRONEMBREGER CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 90003520-0, atendendo ao Despacho da Secretaria de Administração nº. 3098/2012, de 06 de julho de 2012, tendo em vista decisão do processo Administrativo Disciplinar nº. 2011/2300/04871, pela comprovada inobservância do dever funcional prevista nos artigos 131; 132; 133 e 134 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA JUCETINS Nº 92, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certificado de Conclusão de Ensino Médio em nome de ÁLISSON LIMA DE AGUIAR, emitido pelo Grove City Christian School, em Ohio, EUA, conforme processo nº. 2012/028002-7, de 08/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 333/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011,

Considerando a Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante – NDE, dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Direito da UNITINS, os professores abaixo relacionados, eleitos pelo Colegiado do curso.

- I - Prof. MSc. José Kasuo Otsuka;
- II - Prof. MSc. Marcelo Amaral da Silva;
- III - Prof. Esp. Pedro Donizete Biazotto;
- IV - Prof. MSc. Janaína Rodrigues Araújo;
- V - Prof. MSc. João Nunes da Silva;
- VI - Prof. Esp. Clécio Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas – TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 334/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011,

Considerando a Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante – NDE, dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os professores abaixo relacionados, eleitos pelo Colegiado do curso para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Serviço Social da UNITINS.

- I - Profª. Esp. Leda Santana de Oliveira Noieto;
- II - Profª. MSc. Alessandra Ruita Santos;
- III - Profª. MSc. Suely Cabral Quixabeira de Araújo;
- IV - Profª. MSc. Mirian Dorneles dos Santos Monteiro;
- V - Profª. Dra. Noeci Carvalho Messias;
- VI - Profª. Esp. Elizângela Glória Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas – TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 335/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011,

Considerando a Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante – NDE, dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os professores abaixo relacionados, eleitos pelo Colegiado do curso para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Engenharia Agrônômica da UNITINS.

- I - Profª. Pós Dra. Eliane Regina Archangelo;
- II - Prof. Dr. Arison José Pereira;
- III - Prof. Dr. Joseano Carvalho Dourado;
- IV - Prof. Dr. Lucas Koshy Naoe;
- V - Profª. Dra. Roberta Zani da Silva;
- VI - Prof. MSc. Fred Newton Silva Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas – TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 336/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011,

Considerando a Resolução nº 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante – NDE, dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os professores abaixo relacionados, eleitos pelo Colegiado do curso para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Sistemas de Informação da UNITINS.

- I - Prof. MSc. Vinícius de Miranda Rios;
- II - Prof. MSc. Igor Yepes;
- III - Prof. MSc. Alex Coelho;
- IV - Prof. MSc. Silvano Maneck Malfatti;
- V - Profª. MSc. Stefany Moraes Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas – TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 337/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “p”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/UNITINS/DGP/Nº. 191/2012”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública, KÁTIA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 001523, Assistente Administrativa/A-I, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe de Controle de Documentos e Dossiê Funcional – CDA - 01, a partir de 1º de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 627, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 581/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 685, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a Resolução – CSDP nº 086/2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público da classe inicial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, composta da seguinte forma:

- Presidente: Arthur Luiz Pádua Marques;
- Representante da Classe Especial: Estellamaris Postal;
- Suplente: José Marcos Mussulini;
- Representante 1ª Classe: Leonardo Oliveira Coelho;
- Suplente: Elydia Leda Barros Monteiro;
- Representante 2ª Classe: Franciana Di Fátima Cardoso;
- Suplente: Fabrício Dias Braga
- Representante do CEJUR: Fabiana Razera Gonçalves;
- Representante da OAB: Pompílio Lustosa Messias Sobrinho;
- Suplente: Leontino Labre Filho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 763, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, DANILO FRASSETO MICHELINI, para realizar audiências na Comarca de Ponte Alta do Tocantins no dia 09 de outubro do corrente ano, referentes aos seguintes processos:

- 2009.0008.0796-0/0 – Nicolau de Abreu Ferreira
- 2009.0009.5328-2/0 – Eliane Barbosa de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 764, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009 e art. 10, inciso IX, alínea b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, considerando o preconizado na Lei das Licitações, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, instituída nos termos a seguir e composta dos seguintes membros:

Presidente – Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, matrícula nº 886477-2;

Membro – Camila Ribeiro de Moura, matrícula nº 905760-9;

Membro – Luciana Gomes Vera, matrícula nº 886417-9;

Membro - Cecília Cristina Morais Medeiros, matrícula nº 8950181;

Suplente – Aline Rodrigues Alves, matrícula nº 886452-7;

Suplente – Neylon de Souza Barros, matrícula nº 886449-7.

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º Fica designada a servidora Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, para exercer a função de PREGOEIRA, podendo elaborar editais nos termos da Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93, na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 4º Fica designado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando a Portaria nº. 613/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.702, de 28 de agosto de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 765, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 751/2012, publicada no DOE nº. 3.729, de 08 de outubro de 2012, a partir de 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 766, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES para realizar audiências na Comarca de Ponte Alta do Tocantins, no dia 16 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de outubro de 2012

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 767, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ANTÔNIO DE FREITAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Miracema do Tocantins, nos dias de terça, quarta e quinta-feira, no período de 09 de outubro a 14 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 768, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar a defesa do acusado, Ivaldo Lopes do Nascimento, nos autos nº 2010.0010.8609-8, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 09 de outubro de 2012, na Comarca de Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 842/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, a seguinte candidata aprovada no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE ARAGUAÍNA		
CLASS.	NOME	CARGO
5º	MARCELA VITORIA SOUZA SODRÉ	TÉCNICO MINISTERIAL - Especialidade: Assistência Administrativa

II – A documentação necessária para posse está disponível na Página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>;

III – Após a nomeação, antes do ato de posse, é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munida dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos(Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro), Laudo de Sanidade Mental;

IV – A Junta Médica do Poder Judiciário fica localizada no endereço: Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, Telefone: (0xx63) 3218-4447, horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 de 13:00 às 18:00;

V – O prazo para posse será de trinta dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Tocantins, e será realizada na Diretoria Geral/Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, Telefone: (0xx63) 3216-7618/7650;

VI – Esta Portaria entra em vigor após sua divulgação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 851/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA para auxiliar o Promotor da 9ª Zona Eleitoral CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA — Tocantinópolis – TO, no dia 07 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 854/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para auxiliar o Promotor da 34ª Zona Eleitoral – Araguaína – MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA, no período de 02 a 07 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 856/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o seguinte candidato aprovado no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE ARAGUAÍNA			
CLASS.	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ESPECIALIDADE
3º	CAD-RESERVA	ANDRÉ MARTINS BARROS	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas

II – A documentação necessária para posse está disponível na Página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>;

III – Após a nomeação, antes do ato de posse, é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos(Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro), Laudo de Sanidade Mental;

IV – A Junta Médica do Poder Judiciário fica localizada no endereço: Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, Telefone: (0xx63) 3218-4447, horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 de 13:00 às 18:00;

V – O prazo para posse será de trinta dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Tocantins, e será realizada na Diretoria Geral/Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, Telefone: (0xx63) 3216-7618/7650;

VI – Esta Portaria entra em vigor após sua divulgação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 857/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELINALVA DO NASCIMENTO RAMOS, Técnica Ministerial, matrícula nº 83008, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregada de Área, no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2012, durante as férias da servidora LETÍCIA NASCIUTTI JABUR, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000223

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2010, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA – 8º TERMO ADITIVO INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA.

DESPACHO Nº 1096/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 255/2012, datado de 08 de outubro de 2012, às fls. 1618/1623, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no contrato nº 041/2010, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Empresa Ipanema Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.601.036/0003-80, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e determino a lavratura definitiva do Oitavo Termo Aditivo ao citado contrato. Sigam ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000290

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 042/2010 – Prestação de Serviço especializado de manutenção de sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes, bem como aparelhos de ar do tipo split – Segundo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 1097/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 256, de 08 de outubro de 2012, às fls. 602/607, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 042/2010, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.021.988/0001-51, referente a prestação de serviços especializados de manutenção de sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes, bem como aparelhos de ar do tipo split, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2012, bem como DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido contrato. Sigam-se ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2012

PROCESSO Nº: 2012/0701/000326

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Joaquim Tomaz de Souza Neto.

OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Nacional – TO.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de outubro de 2012.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 09/10/2012.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratado: Joaquim Tomaz de Souza Neto.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA nº 004/2012

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de dois mil e doze, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitações no 2º Piso do Ministério Público do Estado do Tocantins a Comissão Permanente de Licitação da PGJ/TO, designada pela Portaria nº 869/11 de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.510 de 24/11/2011, composta pela Presidente EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES e pelos Membros da Equipe de Apoio RENATO ALVES DO COUTO, RICARDO AZEVEDO ROCHA e ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO para a realização da sessão pública de sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012, Processo Administrativo nº 2012/0701/000100. Esteve presente ainda, Ceir Oliveira Neto, Técnico Ministerial lotado nesta Comissão Permanente de Licitação.

01 – DO OBJETO: O presente certame visa selecionar a melhor proposta, na conformidade do caput do Artigo 3º da Lei 8.666/93, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Lei Federal n.º 4.680, de 18 de junho de 1965; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores; Decreto n.º 57.690, de 01.02.1966; Decreto nº 4.563, de 31.12.2002, e nas disposições do Edital objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade para a realização de campanha educativa com o objetivo de divulgar o “Núcleo Maria da Penha”.

02 – DO COMPARECIMENTO: A Presidente solicitou aos presentes que procedessem à identificação com assinatura na lista de presença, doravante denominada “Anexo Único” desta ata, registrando-se o comparecimento dos seguintes profissionais: Bruno César Fleuri Siqueira, Daniela de Ulysséa Leal Soares, Denise Soares Dias, Flávio Lúcio Herculano, Luciana Carla da Hora Duailibe, todos da Assessoria de Comunicação da PGJ/TO e Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de Comunicação da PGJ/TO.

03 – DO SORTEIO: Dando início aos trabalhos, a Presidente explicitou aos presentes a pauta da sessão, que consiste na realização do sorteio de 2 (dois) membros que mantenham vínculo com a PGJ/TO e de 1 (um) membro que não mantenha vínculo com a PGJ/TO, para formação da Subcomissão Técnica da Concorrência nº 004/2012, a que se refere a Lei Federal nº 12.232/2010. Ato contínuo, a Presidente da CPL fez a leitura do rol dos profissionais designados pela Assessoria de Comunicação, conforme MEMO/ASCOM – MPE/ 079-2012, de 13 de setembro de 2012, e de acordo com a relação oficial publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.718 de 20/09/2012, com os nomes organizados em ordem alfabética, conforme TABELA 1 abaixo:

TABELA 1:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO/ MATRÍCULA	VÍNCULO COM A PGJ/TO
1	Alayla Milhomem Costa Ramos	109110	SIM
2	Bruno César Fleuri Siqueira	001370	SIM
3	Daniela de Ulysséa Leal Soares	99410	SIM
4	Denise Soares Dias	83211008	SIM
5	Élcio de Souza Mendes	Jornalista	NÃO
6	Flávio Lúcio Herculano	116512	SIM
7	Luciana Carla da Hora Duailibe	96609	SIM
8	Perlana de Cássia Cordeiro Loiola	Publicitária	NÃO
9	Vanusa Pereira Bastos	Jornalista	NÃO
10	Vilmara da Silva Bianchi	Publicitária	NÃO

Em seguida, a Presidente da CPL informou que não foram protocoladas quaisquer impugnações aos nomes da relação de inscritos.

A Presidente ressaltou, em seguida, que em fiel observância ao disposto no § 9º, artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade legal estabelecida no § 1º do artigo 10 da mesma lei.

A metodologia escolhida para realização do sorteio, preservando-se a transparência e o correto cumprimento da Lei Federal nº 12.232/2010, foi informada pela Presidente da CPL como sendo a seguinte:

a)- os nomes dos 10 (dez) profissionais indicados serão escritos de forma legível e padronizada por meio de computador em 10 (dez) cédulas padronizadas, a serem incluídas em dois recipientes destinados, separadamente, aos profissionais com vínculo com a PGJ/TO (recipiente nº 01) e aos profissionais sem vínculo com a PGJ/TO (recipiente nº 02), de acordo com a tabela a seguir:

TABELA 2:

RECIPIENTE Nº 01 PROFISSIONAIS VINCULADOS À PGJ/TO		RECIPIENTE Nº 02 PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À PGJ/TO	
ORDEM ALFAB.	NOME	ORDEM ALFAB.	NOME
1	Alayla Milhomem Costa Ramos	1	Élcio de Souza Mendes
2	Bruno César Fleuri Siqueira	2	Perlana de Cássia Cordeiro Loiola
3	Daniela de Ulysséa Leal Soares	3	Vanusa Pereira Bastos
4	Denise Soares Dias	4	Vilmara da Silva Bianchi
5	Flávio Lúcio Herculano	-	-
6	Luciana Carla da Hora Duailibe	-	-

b)- serão sorteados, primeiramente, os nomes de 2 (dois) profissionais vinculados à PGJ/TO (recipiente nº 01) e que comporão a Subcomissão Técnica. Em seguida, serão sorteados todos os demais nomes desse mesmo recipiente, os quais funcionarão como suplentes dos profissionais vinculados à PGJ/TO, observando-se, para tanto, a ordem de sorteio;

c)- na sequência, será sorteado o nome de 1 (um) profissional não vinculado à PGJ/TO (recipiente nº 02) e que também comporá a Subcomissão Técnica. Logo a seguir, serão sorteados todos os demais nomes desse mesmo recipiente, os quais funcionarão como suplentes do profissional não vinculado à PGJ/TO, observando-se, para tanto, a ordem de sorteio.

Antes de dar início ao sorteio, na forma acima explicitada, a Presidente da CPL convidou os presentes para se aproximarem da mesa onde se encontravam os recipientes e as cédulas, para uma fiscalização mais efetiva do processo, ressaltando que antes do fechamento das cédulas todos constataram o teor destas contendo em cada uma o nome do respectivo inscrito.

Após a retirada aleatória de cédula por cédula do primeiro recipiente, foi obtida a seguinte classificação dos profissionais vinculados à PGJ/TO, por ordem de retirada de cédula:

TABELA 3:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À PGJ/TO
1º	Denise Soares Dias
2º	Bruno César Fleuri Siqueira
3º	Luciana Carla da Hora Duailibe
4º	Daniela de Ulysséa Leal Soares
5º	Alayla Milhomem Costa Ramos
6º	Flávio Lúcio Herculano

Em seguida, realizou-se igual procedimento para os profissionais não vinculados à PGJ/TO, tendo sido obtida a seguinte classificação, de acordo com a ordem de retirada das cédulas:

TABELA 4:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À PGJ/TO
1º	Perlana de Cássia Cordeiro Loiola
2º	Vanusa Pereira Bastos
3º	Élcio de Souza Mendes
4º	Vilmara da Silva Bianchi

Desta feita, a Presidente deu por encerrada a fase de sorteio.

04 – DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA: Concluído o procedimento de sorteio, a Presidente da CPL anunciou, então, a composição da Subcomissão Técnica, de acordo com a TABELA abaixo:

TABELA 5:

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2012	
2 (DOIS) MEMBROS VINCULADOS À PGJ/TO (TABELA 3)	
1º	Denise Soares Dias (Matrícula nº 83211008)
2º	Bruno César Fleuri Siqueira (Matrícula nº 001370)
1 (UM) MEMBRO NÃO VINCULADO À PGJ/TO (TABELA 4)	
1º	Perlana de Cássia Cordeiro Loiola (Publicitária)

A Presidente da CPL esclareceu que os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular.

Por fim, destacou a Presidente da CPL que, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

05 – DO ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada às 09h:44min do dia 10 de outubro de 2012, e eu Elizangela Rodrigues Ribeiro lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Presidente da CPL, assim como pelos membros da Equipe de Apoio e pelos demais presentes.

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Presidente da CPL

RENATO ALVES DO COUTO
Membro da Equipe de Apoio

RICARDO AZEVEDO ROCHA
Membro da Equipe de Apoio

ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO
Membro da Equipe de Apoio

ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS
Chefe da Assessoria de Comunicação

Assinaturas dos demais presentes:

Luciana Carla da Hora Duailibe
Flávio Lúcio Herculano
Bruno César Fleuri Siqueira
Daniela de Ulysséa Leal Soares
Denise Soares Dias
Ceir Oliveira Neto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

DECRETO Nº 121/2012

“Dispõe sobre a regularização de área urbana no Município de Ananás e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Ananás, no uso de suas atribuições legais, especialmente àquelas conferidas pelos artigos 63, alínea n, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º A regularização da quadra nove, localizada na zona urbana do Município de Ananás, setor central, conforme licenciamento de Instalação nº: 5505-2012 – Proc.: 4016-2012, Req.: 265347-2012, PT: 4971-2012 Expedida pelo Instituto Natureza do Tocantins em 14/09/2012, contendo as Coordenadas Geográficas, Latitude: 21º6'0.5500" Longitude: 48º4'0.3000"; tendo as Coordenadas de Referência: 06º21'55,93" E 48º04'30,24".

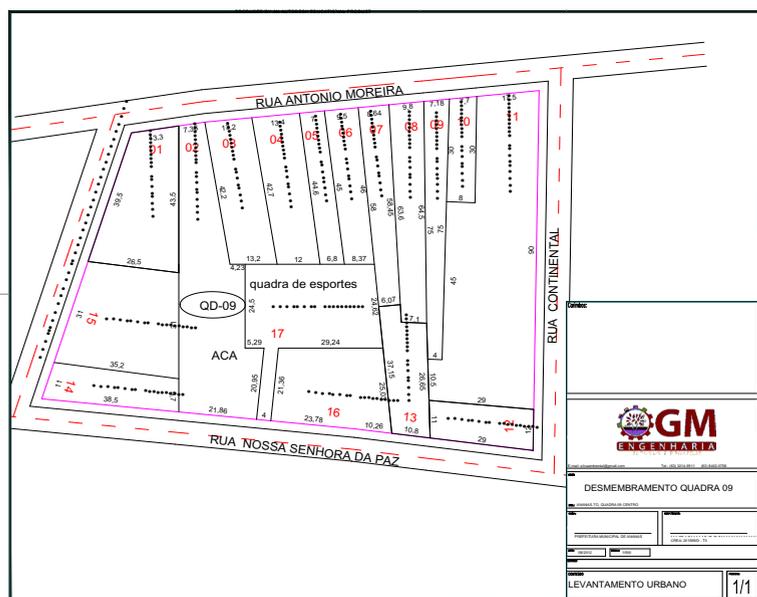
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, e aguarda-se os prazos legais para impugnação.

Paço Municipal, aos 17 dias do mês de setembro de 2012, Município de Ananás, Estado do Tocantins.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO										
DESMEMBRAMENTO QUADRA 09										
Quadra:	09								Área:	11.113,89
Lote	Fronte	Confrontação	Fundo	Confrontação	LT.Dir.	Confrontação	LT.Esq.	Confrontação	Área m2	
01	13,30	RUA ANTONIO MOREIRA	26,50	LOT.15	43,50	LOTE 02	39,50	RUA FUNDAÇÃO SESP	780,83	
02	7,36	RUA ANTONIO MOREIRA	21,86	RUA NOSSA SENHORA DA PAZ	42,20	LOT.03	43,50	LOT.01	1350,29	
					4,23	LOT.03	31,00	LOT.15		
					24,50	LOT.17	9,70	LOT.14		
					5,29	LOT.17				
					20,95	LOT.17				
03	13,20	RUA ANTONIO MOREIRA	8,97	LOT.17	42,70	LOT.04	42,20	LOT.02	560,15	
					4,23					
04	13,40	RUA ANTONIO MOREIRA	12,00	LOT.17	44,60	LOT.05	42,70	LOT.03	555,24	
05	7,00	RUA ANTONIO MOREIRA	6,80	LOT.17	45,00	LOT.06	44,60	LOT.04	308,25	
06	9,50	RUA ANTONIO MOREIRA	8,37	LOT.17	46,00	LOT.07	45,00	LOT.05	406,17	
07	8,64	RUA ANTONIO MOREIRA	6,07	LOT.13	58,45	LOT.08	46,00	LOT.06	429,88	
							12,00	LOT.17		
08	9,80	RUA ANTONIO MOREIRA	7,10	LOT.13	64,50	LOT.09	58,45	LOT.07	540,91	
							5,15	LOT.13		
09	7,18	RUA ANTONIO MOREIRA	4,00	LOT.11	30,00	LOT.10	64,50	LOT.08	427,61	
					45,00	LOT.11	10,50	LOT.13		
10	7,70	RUA ANTONIO MOREIRA	8,00	LOT.11	30,00	LOT.11	30,00	LOT.09	238,91	
11	17,50	RUA ANTONIO MOREIRA	29,00	LOT.12	90,00	RUA CONTINENTAL	30,00	LOT.10	2121,92	
							45,00	LOT.09		
							10,50	LOT.13		
12	12,00	RUA CONTINENTAL	11,00	LOT.13	29,00	RUA N. SENHORA DA PAZ	29,00	LOT.11	333,51	
13	10,80	RUA N. SENHORA DA PAZ	7,10	LOT.08	25,03	LOT.16	11,00	LOT.12	418,00	
					6,07	LOT.07	12,12	LOT.11		
							10,50	LOT.13		
14	11,00	RUA FUNDAÇÃO SESP	9,70	LOT.02	35,20	LOT.15	38,50	RUA N. SENHORA DA PAZ	379,34	
15	31,00	RUA FUNDAÇÃO SESP	31,00	LOT.02	26,50	LOT.01	35,20	LOT.14	930,60	
16	34,04	RUA N. SENHORA DA PAZ	29,24	LOT.17	21,36	LOT.17	25,03	LOT.13	418,00	
7 (Quil. Esportes)	29,24	LOT.16	8,37	LOT.06	24,50	LOT.02	12,50	LOT.07	914,27	
	4,00	RUA N. SENHORA DA PAZ	6,80	LOT.05			12,12	LOT.13		
	5,29	LOT.02	12,00	LOT.04						
			8,97	LOT.03						
									11113,89	

Eng. Guilherme Milhomem Mello Silva
Diretoria Técnica CREA 201569/D-TO
GM ENGENHARIA CREA 31776/RF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº: 0206/2012

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº: 0206/2012; PROPONENTE: Município de Porto Nacional, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Companhia Hipotecária Brasileira-CHB; nº do Protocolo: 001877.01.02/2011-68; OBJETO: Viabilizar a implementação no Município de Porto Nacional, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida, para produção de novas moradias na área urbana, de acordo com a legislação urbanística e postura municipais, por meio de repasse de subvenção econômica destinada aos beneficiários oriunda do repasse do Ministério das Cidades à Instituição Financeira, acrescida do aporte de contrapartida do Proponente; VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses (a contar da data da assinatura do termo); LEGALIDADE: Leis nº 11.977/2009, 8.666/1993 e Legislação Civil em vigor; RECURSOS E BENS: Os Recursos financeiros individuais serão utilizados na construção de 50 Unidades Habitacionais, sendo para cada unidade os valores de R\$ 25.000,00 por conta da Instituição Financeira e R\$ 3.250,00, sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por conta do Proponente. Não haverá aporte pelo beneficiário; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2012; SIGNATÁRIOS: Sra. Teresa Cristina Venturini Martins (CPF n.º 719.699.181-87); Miriam Neri Marques Reis de Almeida (CPF n.º 411.937.174-34).

Extrato do Decreto nº 226, 14 de setembro de 2012.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição direta de gás de cozinha GLP, para uso do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. V.
Processo nº 3459/2012
Autorização: 14 de setembro de 2012.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A

CNPJ/MF 00.082.253/0001-51. Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta

O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta, a ser realizada em sua sede social à Av. Perimetral, s/nº, Zona Urbana, em Formoso do Araguaia-TO, no dia 20 de outubro de 2012 em 1ª (primeira) convocação as 07:30 hs, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 08:00 hs, com a presença da metade mais um do número de acionistas, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação, independente do número de acionistas, as 08:30 hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em Assembléia Geral Ordinária: 1) Apreciação e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2011. 2) Eleição do Conselho Fiscal; Em Assembléia Geral Extraordinária: 1) Ratificação dos atos da Assembléia Geral Ordinária, tendo em vista terem sido deliberados após o prazo legal; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Formoso do Araguaia, 08 de outubro de 2012.

Francisco Hyczy da Costa - Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO CRISTAL LTDA (AUTO POSTO CRISTAL), CNPJ: 38.143.806/0001-01, torna público que requere a Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP a Renovação da Licença Municipal de Operação – LMO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 208 Sul, Av. NS 06, PAC Lote 01, Centro, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMANº. 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
- CELTINS
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71
NIRE 17.300.000.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Interventor, Isaac Pinto Averbuch, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º, do artigo 2º e parágrafo 3º do artigo 3º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.648/2012, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 17 de outubro de 2012, às 14 horas, na sede social, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12 A - Palmas - TO, para deliberarem sobre o plano de recuperação da Companhia que será apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Palmas, 5 de outubro de 2012

Isaac Pinto Averbuch
Interventor

FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2012

A Fundação UNIRG, torna público, para o conhecimento de interessados, que foi firmado o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço com EMPRESA TYPE PROPAGANDA LTDA, alterando a alínea "a" do item 4.1 da cláusula quarta – "recursos orçamentários", do contrato original, para a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários [Vestibular 2012/2 e 2013], constante do Processo Administrativo nº 270/2012, firmando o Contrato Administrativo nº 010/2012.

Gurupi-TO, 12 de setembro de 2012.

DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Reis & Cortes (Funerária Serpos), CNPJ 10.634.993/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Serviços Funerários e Clínica de Preparação de Corpos, com endereço no Cemitério situado na Rod. BR-242, Saída para Peixe, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Ricardo Pinto Coelho, CPF: 055.478.318-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura (cultura de soja), com endereço no imóvel lote 02 do loteamento Lages, no município de Alvorada – Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Ricardo Pinto Coelho, CPF: 055.478.318-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura (cultura de soja), com endereço no imóvel lote 43- Parte F, do loteamento nº 02 Lago Grande, no município de Alvorada – Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. José Gomes de Sousa, portador do CPF nº 051.658.301 - 87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença Prévia (LP), licença de Instalação (LI) e licença de Operação (LO), para a atividade de avicultura à ser empreendida na Fazenda Raiz situada na Gleba I, Zona Rural do município de Tocantinópolis – TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA – TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

